

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021
ATA N.º 13
DE 18-06-2018**

ATA N.º 13
Mandato 2017-2021

Data da reunião ordinária: 18-06-2018

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 horas

Términus da reunião: 17:52 horas

Resumo diário da tesouraria: 15/06/2018.....7.923.379,54 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

José Augusto Alves dos Santos

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

Manuel João Maia Frazão

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra (justificada nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas, quinze minutos e zero segundos, começando por saudar o eleito Manuel João Maia Frazão, presente nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhora Vereadora Sofia Martinho Pó** – Em nome da bancada do Partido Socialista manifestou o desagrado em relação à forma como tiveram conhecimento do que se ia passar no espaço do Jardim da Liberdade. Lembrou que esta situação foi questionada diversas vezes nas reuniões pela Vereação do PS tendo sido sempre respondido que se encontrava um negócio sigiloso em curso e por isso não podiam ser adiantadas informações. Tão sigiloso, sublinhou, que acabaram todos por ter conhecimento do que se ia passar pelas redes sociais o que não lhe parece de forma alguma ser o meio adequado para o efeito, inclusivamente parece-lhe ser uma falha grave na consideração tida para com os Vereadores do PS, membros do Executivo. -----

--- Assim, disse querer saber aspetos mais relevantes e mais específicos em relação a este assunto.-----

--- **Senhora Vereadora Virgínia Esteves** - Referiu que o Instituto Português do Desporto e Juventude de Santarém se encontra em degradação e, tal como já foi falado algumas vezes pelo Partido Socialista, alguns municípios fizeram já protocolos com o Governo para recuperar Institutos neles sediados.-----

--- Assim, uma vez que o Instituto Português do Desporto e Juventude se localiza junto de Escola Dr. Ginestal Machado, sugeriu que pudesse usufruir do espaço do auditório para lecionar o curso de artes e espetáculo. Considerou que seria muito produtivo que houvesse uma intervenção naquele espaço para que a escola Ginestal Machado pudesse usufruir do mesmo. -----

--- Para além do auditório do Instituto Português do Desporto e da Juventude, igualmente a parte de alojamento deste espaço poderia ser rentabilizado como alojamento jovem para quem visita Santarém ou mesmo disponibilizado para alguns alunos que pudessem visitar a cidade nalguns intercâmbios. -----

--- Questionou se o senhor Presidente já tentou estabelecer algum protocolo para realizar obras no sentido de melhorar e modernizar o espaço que está em degradação. -----

--- **Dois** – Realçou a cerimónia de apresentação oficial do Plano Integrado de Inovação de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo que decorreu no dia catorze de junho às nove horas que considerou ser um projeto muito interessante promovido pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, lamentando, todavia, que se tenham esquecido dos agentes que promovem o sucesso escolar. -----

--- Referiu que as Câmaras que integram a Comunidade convidaram professores dos agrupamentos a participar no projeto e os agrupamentos nomearam professores para participar numa sessão que ocorreu na sede da mencionada Comunidade Intermunicipal. Disse que os professores se reuniram, deram ideias, mas nunca receberam nenhuma resposta ou reação relativamente ao que se passou após esta sessão e agora não foram convidados para esta cerimónia de apresentação oficial do Plano. -----

--- Levantou a questão sobre como é que se pode fazer uma cerimónia de apresentação oficial do Plano Integrado de Inovação de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo senão se convidam os agentes que promovem o sucesso. -----

--- Disse ainda ser uma altura muito má para fazer esta apresentação, porque nesta data os professores estão em processo de avaliação, no final do terceiro período, com provas de aferição para corrigir, exames nacionais e, na sua opinião, os professores mereciam mais consideração porque são eles os agentes da promoção do sucesso, por isso manifestou o seu desagrado por não terem chamado os professores a esta cerimónia.-----

--- **Senhor Vereador José Santos** – Recordou que o canil foi construído na altura em que o senhor Vereador Rui Barreiro era Presidente e, entretanto, os Vereadores do Partido Socialista têm recebido várias reclamações sobre as condições do canil que está sobrelotado e necessita de obras, conforme, aliás, puderam constatar na visita que

efetuaram na campanha eleitoral.-----

--- Questionou sobre o que está previsto fazer no canil no sentido de melhorar as respetivas instalações.-----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Saudou o senhor Vereador Manuel Frazão desejando-lhe um trabalho profícuo.-----

--- Questionou o senhor Presidente sobre como tem decorrido a intervenção municipal na área da defesa da floresta contra incêndios, designadamente se as expetativas relativamente à previsão orçamental estão a decorrer normalmente e se, considerando as alterações climáticas, pode ficar descansado relativamente a anos anteriores ou ainda se correm alguns riscos.-----

--- Questionou também sobre o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal e se o plano de defesa da floresta do município está atualizado.-----

--- **Senhora Vereadora Inês Barroso – Um** - Dirigiu um cumprimento especial ao senhor Vereador Manuel Frazão que inicia funções no desempenho da causa pública, manifestando a disponibilidade de todo o Executivo para colaborar e trabalhar em conjunto.-----

--- **Dois** – Disse que iria abordar várias temáticas começando por falar sobre o mês de junho que é o mês do ambiente na Câmara Municipal de Santarém. Sublinhou que o dia cinco de junho é o Dia Mundial do Ambiente, mas que a Câmara além de assinalar esse dia, vai assinalar todo o mês com diversas iniciativas.-----

--- Informou que se encontram abertas as inscrições para uma formação no âmbito da engenharia natural que irá decorrer em setembro, mas já está a divulga-la para nessa altura poder realizar uma ação de “Reabilitar Troço a Troço” na freguesia de Gançaria, mais uma vez com intervenção no âmbito da engenharia natural pelo que convida todos os técnicos do País a aproveitarem esta ação. Salientou que ações similares já têm tido a presença de engenheiros desde Vila Real em Trás-os-Montes até Faro no Algarve. Referiu que estas ações têm sempre uma temática muito bem integrada e atual pelo que lançou de imediato o desafio para realizar este workshop mais uma vez com a colaboração da EcoSalix.-----

--- Ainda no âmbito do mês do Ambiente será criado mais um sumidouro de dióxido de carbono, o décimo oitavo no Concelho de Santarém, desta vez no Arneiro das Milhariças. -----

--- Convidou todos para um workshop “Opções de Adaptação às Alterações Climáticas no Território de Santarém”, a realizar amanhã, dia dezanove, promovido pela Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade (EMAS) da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Sublinhou que o clima tem estado a mudar e todos estão preocupados com o que se pode fazer e querendo obviamente fazer parte da solução e ir preparando o território e divulgando o que é que cada um pode fazer, porque não basta dizer-se que as alterações climáticas são uma constatação, que o buraco do ozono é cada vez maior, que já não há verão, compete a cada um de nós uma corresponsabilização conjunta para que mitiguemos estes efeitos que as alterações climáticas provocam no território.-----

--- Assim, disse ter-se iniciado já este mês um roteiro das alterações climáticas. Deu conhecimento do placard que irá ser colocado em todas as sedes de freguesia. Disse ser um placard muito simples que fala sobre o que se preconiza em termos das projeções climáticas para Santarém e pede a cada um dos munícipes do Concelho que dê o seu contributo e que ajude a responder onde é que no seu território é mais urgente a intervenção da Câmara com a corresponsabilização quer dos fregueses, quer dos moradores locais, quer das juntas de freguesia e uniões de freguesia.-----

--- Referiu que este roteiro das alterações climáticas já está em andamento e amanhã realiza-se o workshop que trará a oportunidade de toda a comunidade assistir a uma intervenção sobre aquilo que, no âmbito das alterações climáticas, pode ser feito no território de Santarém. É um espaço para troca de informações, debates, de forma a permitir um conhecimento mais integrado sobre a promoção de parcerias para um planeamento de sustentação das opções e políticas municipais. -----

--- Saliu a presença de cientistas investigadores no âmbito destas temáticas que apresentam temas como “Resiliência um desafio e oportunidade para os ambientes construídos face as alterações climáticas?” ou “Coberturas verdes, uma necessidade para

o ambiente construído no atual contexto de Alterações Climáticas.”-----

--- **Três** – Informou que, no âmbito da Viver Santarém e do Município de Santarém, na próxima sexta-feira terá início mais uma edição dos Jogos com Freguesias. Recordou que os Jogos com freguesias têm uma organização similar aos antigos jogos sem fronteiras e são criados ambientes de jogos de diversão e de convívio para as juntas e Uniões de freguesias participarem através de associações locais.-----

--- Disse estarem inscritas onze freguesias e a primeira edição decorrerá no Complexo Aquático dia vinte e dois de junho, a segunda dia vinte e nove de junho e a final no dia seis de julho. Referiu que estão inscritas as juntas de freguesia de Abitureiras, Abrã, Alcanede Alcanhões, Almoster, Amiais de Baixo, Gançaria, Arneiro das Milhariças, união de freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês e união de freguesias da Cidade de Santarém. Informou que hoje à noite se realiza a primeira reunião técnica e haverá o sorteio de quais as associações que virão em cada um dos dias.-----

--- **Quatro** – No âmbito da Educação o Município de Santarém aderiu novamente ao programa SPIN, uma plataforma de reutilização de manuais escolares, pelo que todos os encarregados de educação podem inscrever-se até ao próximo dia vinte e sete de julho para poderem, com uma garantia de qualidade, fazer a troca dos manuais escolares que porventura tenham e já não lhes sejam necessários ou adquirir os manuais que possam vir a ser necessários para os seus educandos por um preço manifestamente mais reduzido.-----

--- Sublinhou que, em média, cada encarregado de educação, sem adquirir os cadernos de atividades do quinto ao nono ano, gastará cento e sessenta e nove euros só em livros, mas se comprar as fichas de atividades este valor incrementará para duzentos e dezasseis euros. Referiu que aquilo que o Município propõe é facilitar aos encarregados de educação esta troca de manuais escolares com garantia de qualidade. Disse saber que há muitos locais onde têm tentado fazer troca de manuais escolares, mas esta aposta do município de Santarém relativamente a esta plataforma é justificada pela qualidade que a mesma garante aos pais e encarregados de educação. Mais vale haver um retorno que

seja fiável e sustentável do que não se ter a garantia de que os manuais que se trocam tenham qualidade. -----

--- Explicou que os manuais que os encarregados de educação entregarem e que sejam considerados em bom estado terão um retorno de vinte por cento sobre o preço de venda ao público que os mesmos tiveram e, no caso de reservarem já ou adquirirem de imediato os manuais que precisam para o próximo ano, estes terão uma redução no preço de venda ao público de sessenta por cento, ou seja os livros que os senhores encarregados de educação possam vir a comprar ficam em vinte por cento do valor que seria comercializável. -----

--- Concluiu afirmando que o município não se pode demitir da corresponsabilização de todos relativamente ao abate das árvores e ao aproveitamento do papel e toda esta rentabilização de recursos que é assim desenvolvida e promovida no âmbito da sustentabilidade ambiental. -----

--- **Cinco** – No âmbito da cultura salientou, na passada sexta-feira, a antestreia do programa do Verão In. Santarém que decorreu no grande auditório do CNEMA com uma gala lírica em que destacou o brilhantismo, profissionalismo, simpatia e competência da “nossa” médica Dr.^a Hélia Castro que é uma soprano de elevado nível europeu sobretudo, e tem cantado em várias salas da Europa e convém que o concelho de Santarém não se esqueça de a aplaudir, reconhecer e valorizar sempre que possível.-----

--- Disse ter sido um espetáculo de grande qualidade, que contou também com a presença do tenor Carlos Guilherme e da mezzo-soprano Ema Viana, acompanhados pela Orquestra Filarmonia das Beiras dirigida pelo maestro António Vassalo Lourenço. -

--- Convidou todos para que, do solstício ao equinócio, de vinte e um de junho até vinte e dois de setembro, acompanhem as mais de cem atividades que o programa oferece. Disse ser um programa de projeção da cultura de Santarém através dos seus agentes e das associações, dando vida, revitalizando e recriando e dando cor àquele que é o nosso centro histórico. Disse que não se pode esquecer que o centro histórico é de todos nós, é para todos nós e, portanto, é nessa perspetiva que todos devemos fazer parte da solução ou seja participarmos nas atividades que aí são desenvolvidas. -----

--- Salientou que no dia vinte e um de junho haverá um encontro noturno de veículos clássicos de Santarém que sairá do Jardim da Liberdade pelas vinte e uma horas e trinta minutos e fará este ano um trajeto maior, para além de ir até às Portas do Sol vai até à zona do Sacapeito, atravessando a cidade e divulgando o In. Santarém num território mais vasto e mais alargado.-----

--- Depois, já no Largo do Seminário, pelas vinte e duas horas, haverá um espetáculo de abertura desenvolvido pelo Artemrede que se denomina “Entre mundos” e de imediato far-se-á nesse local, com o apoio da Cooperativa de Alcanhões e da Loja das Tradições um brinde solsticial ao verão, ao verão in. Santarém ao in. Santarém dois mil e dezoito, concluiu.-----

--- Respondendo às questões colocadas o **senhor Presidente**, a propósito da intervenção da senhora Vereadora Sofia Martinho Pó que manifestou o seu desagrado pela forma como soube do que se vai realizar no Jardim da Liberdade, declarou que o disse à Comunicação Social foi que não tinha nada a acrescentar ao que havia dito na reunião do Executivo.-----

--- Explicou que a entidade que está interessada pediu algum sigilo, uma vez que não está apenas a tratar com a Câmara Municipal de Santarém. Disse que tem mantido reuniões sobre o assunto, acompanhado pelos senhores Vereadores Jorge Rodrigues e Inês Barroso, mas enquanto não estiver completamente resolvido não faz sentido divulgá-lo, até porque, caso não se concretize estará a criar expetativas desnecessariamente.-----

--- No que se refere à questão colocada pela senhora Vereadora Virginia Esteves a propósito do Instituto Português do Desporto e Juventude recordou que já no anterior Governo houve reuniões sobre este assunto e mais recentemente, com o senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude. Referiu que os serviços camarários já estão a fazer o levantamento das obras necessárias.-----

--- Referiu que a senhora Vereadora Inês Barroso irá prestar os esclarecimentos necessários sobre este assunto e, igualmente, sobre a cerimónia de apresentação oficial do Plano Integrado de Inovação de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo. ---

ATA N.º 13
Mandato 2017-2021
Reunião de 18 de junho de 2018

--- Referiu que a senhora Vereadora Inês Barroso também abordará a questão do canil, levantada pelo senhor Vereador José Santos. -----

--- No que se refere à questão da defesa na floresta disse que este ano e depois do que se passou em dois mil e dezassete todos serão colocados à prova. Lembrou que ontem se assinalou um ano sobre a tragédia ocorrida em Pedrógão Grande, sublinhando as declarações do senhor Presidente da República na homenagem às vítimas dos incêndios no sentido de haver uma nova atitude cívica e cultural capaz de resolver os problemas do interior eliminando as desigualdades entre regiões. -----

--- Prosseguiu referindo que se tem vindo a trabalhar na prevenção e na limpeza da floresta, mas ainda há muito a fazer. Referiu que Santarém não é dos concelhos com maior área florestal, mas existe uma mancha florestal grande em Amiais, Arneiro das Milhariças e Abrã e também uma parte de Alcanede e da Gançaria. -----

--- Disse que quando foi a tomada de posse do novo comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, na sua intervenção referiu ter escrito ao senhor Presidente da República, ao senhor Ministro da Administração Interna e ao senhor Presidente da Assembleia da República dizendo que o município de Santarém ia fazer tudo o que estava ao seu alcance no âmbito da defesa e salvaguarda da floresta. -----

--- Referiu ter visitado todas as corporações de bombeiros do Concelho. Sublinhou que este ano há uma equipa de intervenção permanente em Pernes e outra em Alcanede. Destacou o novo veículo urbano de combate a incêndios nos Bombeiros Municipais. Realçou, desde o dia um de junho, uma força helitransportada dos GIPS - Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda nacional Republicana de Pernes, que foi reforçada este ano. -----

--- Disse aguardar respostas dos senhores Ministro e Secretário de Estado sobre um posto da Guarda Nacional Republicana em Alcanede acrescentando que também faria todo o sentido a construção de um novo quartel da Guarda Nacional Republicana em Pernes. Disse ter solicitado uma reunião ao senhor Ministro para reforçar estes pedidos.-

--- Sublinhou que tudo o que era possível ao município fazer conjuntamente com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho está feito. -----

--- Referiu que está um procedimento a decorrer para a limpeza de terrenos que em princípio esta semana já está a laborar, salientando o elevado número de terrenos que se irão limpar. Realçou que muitos privados têm feito essa limpeza da floresta. -----

--- Informou que a comissão de defesa da floresta tem reunido, o Plano de defesa está aprovado e atualizado, a comissão de proteção civil também reuniu recentemente. Disse esperar que tudo corra da melhor forma sublinhando que foram tomadas todas as providências nesse sentido. -----

--- No que concerne ao Gabinete Técnico Florestal informou que vai entrar uma nova técnica florestal que irá fazer o acompanhamento dos trabalhos a desenvolver pela empresa, bem como efetuar as notificações que se revelem necessárias. -----

--- Disse que havia um trabalhador destinado a este Gabinete, mas existem alguns diferendos que se estão a tentar resolver. -----

--- Salientou a ação reabilitar troço a troço que tem sido um sucesso, agradeceu às Juntas e Uniões de freguesia a participação nos jogos com freguesias e realçou o programa Verão In.Santarém. -----

--- **Senhora Vereadora Inês Barroso** – Relativamente à questão colocada pela senhora Vereadora Virgínia Esteves a propósito do edifício do **Instituto Português do Desporto e Juventude** disse terem sido encetados contactos com o senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude já há cerca de três anos e, também, com a Diretora Geral do Instituto Português do Desporto e Juventude Dra. Eduarda Marques, no sentido de se poder encontrar naquele edifício um espaço para criar uma casa da juventude para a cidade e simultaneamente dar resposta àquilo que são as necessidades do Instituto em termos de espaços de funcionamento dos seus funcionários. -----

--- Recordou que aquela casa já teve dezenas de funcionários e neste momento são pouco mais de uma dezena e, portanto, já não necessitam daquele espaço. Referiu que desde a primeira hora que a perspetiva da Câmara foi começar por requalificar o auditório, convertê-lo num espaço para que possa ser fruído sobretudo pelas escolas porque não é muito grande, mas qualquer espaço requalificado é digno. -----

--- Disse ter participado numa reunião com os senhores Presidente e Vereador Ricardo

Rato, com o senhor Secretário de Estado deste Governo para manifestar precisamente a disponibilidade e esta vontade para em conjunto se requalificar aquele espaço e convertê-lo num espaço que possa ser claramente vivenciado pela juventude quer do ensino secundário quer do ensino superior. -----

--- Referiu que o Instituto Português do Desporto e Juventude já fez a intervenção na cobertura que era o que estava de mais grave em termos de requalificação porque havia infiltrações significativas no edifício que estavam a degradar tudo de uma forma visível e galopante. Disse que o senhor Vereador Ricardo Rato tem visitado algumas das estruturas do país precisamente para se dizer o que se poderá fazer ali e como. -----

--- Explicou que, neste momento o edifício já não consegue ter condições para alojamento local, porque em termos da infraestrutura teria que levar uma requalificação significativa o que é muito difícil. -----

--- Referiu que para utilização pelos funcionários do Instituto bastará uma ala do primeiro andar podendo tentar criar-se no rés-do-chão espaços de associações juvenis, espaços de estudo, no fundo na valência de uma casa de juventude para a cidade de Santarém. Disse que se irá continuar a trabalhar nesse sentido e irá partilhando as informações relativamente a este desejo e esta necessidade que a juventude tem também identificado e que merece toda a atenção do município.-----

--- Relativamente ao **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo** que foi apresentado pela Comunidade Intermunicipal no passado dia catorze, disse já se ter manifestado no sentido de reforçar laços. Disse não assumir que este projeto possa ser feito sem as escolas e, portanto, quer reforçar esses laços e quer criar dinâmicas.-----

--- Informou que este convite foi formulado pela Comunidade Intermunicipal, não viu o convite para os agrupamentos de escolas, mas os diretores dos agrupamentos de escolas estiveram presentes e podiam ter levado professores.-----

--- Realçou que o município pretende que se trabalhe mais em conjunto e de uma forma mais participada porque o objetivo que existe é comum e vai no sentido de valorizar, potenciar o trabalho que já é feito nos agrupamentos de escolas e dizer-lhes que têm aqui

mais estas janelas de oportunidades, têm aqui mais estas valências que podem explorar, portanto nunca poderá ser ao contrário, o que os agrupamentos estão a fazer é excelente e espera-se que consigam fazer ainda melhor com estas oportunidades que se estão a diligenciar. -----

--- Relativamente à questão que o senhor Vereador José Augusto colocou sobre o **canil**, disse que choca a todos a quantidade de animais que continuam a aparecer abandonados, a aparecer no espaço público sem terem quem cuide deles e há muitos cidadãos do concelho que os tem encaminhado para o canil. A Câmara está a trabalhar com eles numa candidatura para que se possam rentabilizar materiais de esterilização nomeadamente para que se possa através do canil municipal ir dando resposta e esterilizando estes animais que estão a ser encaminhados pelos munícipes e pelas associações protetoras de animais que existem no concelho. Disse já ter reunido algumas vezes com associações locais, tendo-se apresentada a candidatura para materiais de esterilização com vista a que venham para o município e para todos os movimentos e associações para que de uma forma conjunta se consiga trabalhar em prol da esterilização destes animais. -----

--- Relativamente às condições disse que o canil será sempre pequeno pois estão sempre a aparecer mais animais, mas a Câmara apresentou a trinta de abril uma candidatura a fundos comunitários para a ampliação do canil. Recordou que não se fez mais cedo porque gostaria de ter conseguido fixar cá uma outra instalação intermunicipal, mas tal não se veio a verificar e agora apresentou-se a candidatura para a qualificação das instalações e para se poder alargar a zona de boxes dos animais, aguardando-se resposta.

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Questionou se o Gabinete Técnico Florestal estava sem técnico. -----

--- Questionou também sob o ponto de vista orçamental qual o valor que o município envolveu neste programa e neste esforço que foi solicitado aos municípios de se poderem substituir aos proprietários por um lado e, por outro lado, proceder à limpeza nos espaços públicos que necessitam de intervenção. -----

--- **Senhor Presidente** – Explicou que o Gabinete tinha técnicos, mas reforçou-se com

mais um. -----

--- Disse que o concurso está a decorrer, no valor de duzentos e vinte mil euros, esperando que esta semana ainda, se comece a proceder à limpeza dos terrenos. -----

--- **Senhor Vereador Manuel Frazão** - Agradeceu as palavras iniciais de saudação declarando que será sempre um gosto defender a causa pública.-----

--- Sublinhou que em boa hora, com grande proximidade do Executivo Camarário, a Guarda Nacional Republicana optou por colocar na freguesia de Pernes um Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) com vinte e três elementos e o seu comandante. -----

--- Disse ser de louvar porque não é só neste momento de prevenção que eles vão ficar, fazem parte das equipas helitransportadas, fazendo todo o sentido esta implementação dado existir naquele espaço dos Bombeiros Voluntários de Pernes, um heliporto.-----

--- Esta equipa vai ser de prevenção e também de acompanhamento das comunidades pois vão estar presentes os 365 dias, constituindo também um reforço da segurança do concelho. -----

--- Defendeu que se o posto da Guarda Nacional Republicana de Pernes até aqui era uma necessidade urgente agora é-o ainda mais pois não tem capacidade para esta companhia. O Posto tem uma capacidade reduzida, portanto impõe-se que o projeto do posto da Guarda Nacional Republicana seja objetivamente uma realidade. -----

--- Saliu a grande parceria que se tem verificado entre os Bombeiros e outras instituições, nomeadamente as Águas de Pernes e a Santa Casa da Misericórdia de Pernes, no sentido de fixar este Grupo de Intervenção e de lhes dar um mínimo de condições para operacionalizar. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que quem conhece o quartel dos bombeiros de Pernes, sabe que o espaço disponibilizado foi dimensionado para cinco elementos e agora são vinte e quatro e, portanto, terão que se fazer obras. Declarou que fica o compromisso do Município de Santarém no sentido de quando for apesentado o projeto, participar nessas obras porque este Grupo irá permanecer não só este ano, mas nos próximos e, portanto, é preciso criar condições para o efeito, mas o ideal será um novo posto e espera

que os senhores Ministro da Administração Interna e das Finanças estejam sensibilizados nesse sentido. -----

--- A **senhora Vereadora Virgínia Esteves** salientou que na cerimónia de apresentação oficial do Plano Integrado e Inovador de combate ao Insucesso Escolar estiveram eventualmente presentes os senhores diretores dos agrupamentos, mas não estiveram presentes, de certeza, os senhores professores que trabalharam. -----

--- Recordou que no início deste processo, os municípios convidaram os diretores dos agrupamentos que nomearam professores para integrar este projeto. Disse ter sido nomeada pelo seu agrupamento tendo participado com mais alguns elementos da sua escola, mas depois disto não houve qualquer feedback. -----

--- Disse ter sido convidada na qualidade de Vereadora para assistir a esta cerimónia, mas os professores da escola que foram nomeados e participaram no projeto, não tiveram conhecimento desta cerimónia. -----

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro** declarou que o Partido Socialista está completamente de acordo e apoia todos os esforços que sejam feitos para a localização de um posto da Guarda Nacional Republicana em Pernes, no entanto, chama a atenção para a necessidade de construção do posto da Guarda Nacional Republicana em Alcanede que também é uma velha questão e que querem que seja claramente referenciado e exortava a que não se deixe cair no esquecimento esta matéria. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que na sua primeira intervenção havia precisamente referido que aguarda respostas dos senhores Ministro e Secretário de Estado sobre o posto da Guarda Nacional Republicana em Alcanede, tendo acrescentado que também faria todo o sentido a construção de um novo quartel da Guarda Nacional Republicana em Pernes. -----

--- Disse também que na próxima reunião da Comunidade Intermunicipal irá chamar a atenção para a questão dos professores não terem sido convidados para participar na cerimónia realizada no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso escolar da Lezíria do Tejo. Referiu que solicitaram à Câmara um espaço para a apresentação e os convites foram da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal.

Considerou que faz todo o sentido a presença dos professores que são os impulsionadores daquilo que se quer para a educação. Acrescentou que estiveram presentes os diretores dos agrupamentos e alguns professores.-----

--- Destacou uma parceria alargada com várias entidades no âmbito do Santarém arena, para acompanhar o campeonato mundial de futebol, convidando todos a estarem presentes. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **Hospital Distrital de Santarém, SA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de terceiro Encontro de grávidas, no Jardim da Liberdade no dia vinte e três de junho de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Hospital Distrital de Santarém, SA do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de terceiro Encontro de grávidas, no dia solicitado. -----

--- De **Amicaioza - Progresso, Cultura e Desporto de Azoia de Cima**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festival do Marisco, na Rua Horta do Moinho, Azoia de Cima nos dias seis a oito de julho de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar Amicaioza - Progresso, Cultura e Desporto de Azoia de Cima do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festival do Marisco, nos dias solicitados. -----

--- De **Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos de Santarém**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa Popular, na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente - Jardim, Mergulhão, Santarém, nos dias vinte e dois a vinte e quatro de junho de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído

para realização de Festa Popular, nos dias solicitados. -----

--- De **Associação Recreativa e Cultural do Prado**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festejos de Santo António, na Rua das Laranjeiras – Alcanede, nos dias nove e dez de junho de dois mil e dezoito. – Ratificação do despacho do senhor Presidente. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Recreativa e Cultural do Prado do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festejos de Santo António, nos dias solicitados. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PLANTA DE ZONAMENTO ANEXA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM MOBILIÁRIO URBANO

--- Pela **Equipa Multidisciplinar de Publicidade e Ocupação de Espaço Público com Mobiliário Urbano** foi presente a informação número treze mil duzentos e dezanove, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Nos termos do número três do artigo vinte e nove do Regulamento Municipal de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano, a equipa multidisciplinar de publicidade e ocupação do espaço público desenvolveu uma proposta de alteração à planta de zonamento, constante do Anexo II do referido regulamento. -----

--- A proposta de alteração apresentada decorre das seguintes premissas: -----

--- **Um.** Análise das posições definidas na planta de zonamento existente, atendendo aos seguintes critérios: -----

--- **a.** anulação de posições em interseções rodoviárias, que podem perturbar a atenção do condutor, prejudicando a segurança da condução; -----

--- **b.** anulação de posições em espaços públicos de dimensão reduzida, que inviabilizam a execução das fundações com o dimensionamento exigível às estruturas dos suportes publicitários; -----

--- **c.** anulação de posições em terrenos de propriedade privada; -----

- **d.** garantia de salvaguarda das infraestruturas existentes no subsolo; -----
- **e.** garantia de cumprimento das normas de acessibilidade pedonal. -----
- **Dois.** Acrescem aos critérios anteriormente definidos, as condições gerais de instalação de publicidade definidas no artigo dezoito do mencionado Regulamento Municipal, nomeadamente: -----
- **a.** não provocar obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem; -----
- **b.** não prejudicar a beleza ou o enquadramento de Monumentos Nacionais, de Edifícios de Interesse Público ou outros suscetíveis de serem classificados pelas entidades públicas; -----
- **c.** não causar prejuízos a terceiros; -----
- **d.** não afetar a segurança e integridade das pessoas ou das coisas, nomeadamente, na circulação rodoviária ou ferroviária; -----
- **e.** não prejudicar a visibilidade de placas toponímicas, semáforos e sinais de trânsito; -----
- **f.** não prejudicar o acesso e as vistas de imóveis contíguos; -----
- **g.** não prejudicar a circulação de viaturas de socorro e de emergência; -----
- **h.** não afetar a iluminação pública e demais redes de infraestruturas; -----
- **i.** não afetar as zonas verdes e as espécies arbóreas; -----
- **j.** não ocultar quaisquer elementos decorativos ou outros com interesse na composição arquitetónica das fachadas. -----
- **Três.** De uma forma genérica optamos por viabilizar posições nas zonas da cidade com franca acessibilidade rodoviária e pedonal, por se tratar de vias principais ou zonas associadas à existência de fluxos pedonais decorrentes de atividades comerciais, institucionais ou de eventos culturais; -----
- **Quatro.** No centro urbano consolidado da cidade, com condicionantes de dimensionamento do espaço público e de infraestruturas existentes, propõe-se a localização de mupis publicitários, do tipo monoposte, de dimensão quatro metros por três metros, destinados à visibilidade rodoviária, e de dimensão um metro e trinta centímetros por um metro e oitenta centímetros, vocacionados à visibilidade pedonal; ---

--- **Cinco.** Na área do centro histórico e imediações, propomos a possibilidade de instalação de mupis multimédia, de dimensão noventa centímetros por dois metros e vinte centímetros, permitindo através de um número reduzido de suportes e de dimensão limitada, a publicitação de diversas mensagens publicitárias e institucionais; -----

--- **Seis.** No sentido de dar resposta a uma procura de mercado diferenciada, julgámos pertinente a definição de dois mupis multimédia, de dimensão quatro metros por três metros, de visibilidade rodoviária, em artérias com características adequadas a este tipo de estrutura, permitindo a publicitação de diversas mensagens publicitárias e institucionais; -----

--- **Sete.** De forma a melhorar a imagem da cidade, propõe-se a uniformização do material constituinte dos suportes publicitários, a executar em estrutura metálica, lacada na cor cinzento RAL sete mil e quinze; -----

--- **Oito.** A aplicação dos critérios definidos resultou numa proposta de setenta e duas posições definidas em planta, sendo exetável a manutenção das seis posições ativas em área de jurisdição da Infraestruturas de Portugal. Da confrontação entre a planta de zonamento em vigor, as posições ativas e a nova planta de zonamento, considera-se que a proposta não só responde às premissas acima identificadas, como se coaduna com o perfil de procura dos promotores publicitários. O quadro anexo identifica um resumo comparativo da proposta, ficando patente que cerca de metade das posições atualmente em vigor ficaram inativas no ano de dois mil e dezassete: -----

	Posições previstas na planta de zonamento versão 3 - 2012	Posições ativas 2017	Posições propostas na planta de zonamento versão 5 - 2018
Painel publicitário 8x3m	53	13	0
Painel publicitário 8x3m, jurisdição da entidade Infraestruturas de Portugal	A definir pelo interessado	6	6 (mínimo exetável)
Mupi 4x3m	27	13	19
Mupi multimédia 4x3m			2
Mupi 1,30x1,80m	33	31	45
Mupi 0,90x2,20m	0	0	6
Total	113	63	78

--- **Nove.** Decorrente das premissas anteriormente referidas, bem como da necessidade

de esclarecer os interessados na apresentação de propostas de instalação, salvaguardando todas as condições aplicáveis, entendemos elaborar fichas técnicas associadas a cada uma das posições definidas em planta, onde se identificam as seguintes regras de aplicação:-----

--- **a. Posição P** - Instalação de painéis publicitários, de dimensão oito por três metros, por posição a definir pelo interessado, em local visível de estrada sob jurisdição da entidade Infraestruturas de Portugal (vias assinaladas em planta na cor laranja). As localizações propostas deverão dar cumprimento às seguintes condições: -----

--- - Garantir parecer favorável da entidade externa Infraestruturas de Portugal;-----

--- - Garantir uma distância mínima de vinte metros relativamente a outros suportes similares existentes;-----

--- - A instalação deverá ser efetuada no lado direito da via, no respetivo sentido de circulação;-----

--- **b. Posição A** – Instalação de Mupi do tipo monoposte, de dimensão quatro metros por três metros, identificando dezanove posições em planta, as quais deverão dar cumprimento às condições definidas na ficha técnica associada, nomeadamente:-----

--- - A instalação deve ser efetuada no lado direito da via, no respetivo sentido de circulação;-----

--- - Garantir uma distância mínima de vinte metros de outros suportes similares existentes; -----

--- - A distância entre a moldura inferior do suporte e o solo não pode ser inferior a dois metros e cinquenta centímetros;-----

--- **c. Posição B** – Instalação de Mupi do tipo monoposte, de dimensão um metro e trinta centímetros por um metro e oitenta centímetros, identificando quarenta e cinco posições em planta, as quais deverão dar cumprimento às condições definidas na ficha técnica associada, nomeadamente: -----

--- - A instalação deve salvaguardar uma largura mínima de um metro e cinquenta centímetros livre de passeio;-----

--- - A publicidade deve ser dirigida à visibilidade pedonal; -----

--- - Uma das faces do mupi deve ser reservada a publicidade institucional ou à planta da cidade;-----

--- **d. Posição C** – Instalação de Mupi multimédia, de dimensão noventa centímetros por dois metros e vinte centímetros, identificando seis posições em planta, as quais deverão dar cumprimento às condições definidas na ficha técnica associada, nomeadamente: -----

--- - A instalação deve salvaguardar uma largura mínima de um metro e cinquenta centímetros livre de passeio; -----

--- - A divulgação de publicidade comercial deve alternar, por período igual, com publicidade institucional. -----

--- **e. Posição D** - Instalação de Mupi multimédia do tipo monoposte, de dimensão quatro metros por três metros, identificando duas posições em planta, as quais deverão dar cumprimento às condições definidas na ficha técnica associada, nomeadamente: -----

--- - A instalação deve ser efetuada no lado direito da via, no respetivo sentido de circulação;-----

--- - A distância entre a moldura inferior do suporte e o solo não pode ser inferior a dois metros e cinquenta centímetros; -----

--- - A divulgação de publicidade comercial deve alternar, por período igual, com publicidade institucional. -----

--- Na sequência do despacho superior da proposta, datado de vinte e sete de março de dois mil e dezoito (registo Mydoc número quatro mil oitocentos e setenta e sete, de vinte e três de março de dois mil e dezoito), foi solicitado parecer à Direção-Geral de Património Cultural - DGPC, no que se refere às posições inseridas nos conjuntos patrimoniais em vias de classificação (área do Centro Histórico, em vias de classificação - Anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e doze, Diário da República, II série, número duzentos e trinta e um, de vinte e nove de novembro de dois mil e doze; conjunto da Ribeira de Santarém, em vias de classificação - Anúncio número treze mil setecentos e quarenta e oito/dois mil e doze, Diário da República, II série, número duzentos e trinta e um, de vinte e nove de novembro de dois mil e doze).-----

--- Foi rececionado o parecer favorável condicionado da Direção-Geral de Património

Cultural - DGPC (informação número S-dois mil e dezoito/quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e dois C.S:1261809, com despacho de cinco de maio de dois mil e dezoito), sendo nessa sequência elaboradas as alterações sugeridas, no que se refere às posições anteriormente identificadas por C quarenta e seis; C cinquenta e dois e C cinquenta e três. -----

--- Apresenta-se assim nova proposta decorrente do parecer recepcionado e com inclusão das posições do tipo D anteriormente referidas. -----

--- Em caso de concordância superior e nos termos do número três do artigo vinte e nove do Regulamento Municipal de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano, a atualização/revisão das localizações definidas, materializada na planta de zonamento proposta e fichas técnicas associadas, sugerimos que a presente proposta seja submetida a aprovação do Executivo Municipal. -----

--- Anexam-se à presente informação os seguintes elementos:-----

--- - Planta de zonamento (versão cinco de maio dois mil e dezoito);-----

--- - Setenta e três fichas técnicas associadas a cada uma das posições previstas;-----

--- - Parecer da Direção-Geral de Património Cultural - DGPC (informação número S-S-dois mil e dezoito/quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e dois C.S:1261809, com despacho de cinco de maio de dois mil e dezoito).-----

--- Legislação aplicável: -----

--- - Lei número setenta e dois/dois mil e treze, de três de setembro (décima terceira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-lei número cento e catorze/noventa e quatro, de três de maio, e primeira alteração ao Decreto-lei número quarenta e quatro/dois mil e cinco, de vinte e três de fevereiro);-----

--- - Lei número trinta e quatro/dois mil e quinze, de vinte e sete de abril, que aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional;-----

--- - Decreto regulamentar número vinte e dois-A/noventa e oito, de um de outubro, que aprova o Regulamento de Sinalização de Trânsito; -----

--- - Regulamento Municipal de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de alteração da planta de zonamento anexa ao Regulamento Municipal de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano, de acordo com o preconizado na informação da Equipa Multidisciplinar de Publicidade e Ocupação de Espaço Público com Mobiliário Urbano, atrás transcrita e em conformidade com a planta de zonamento e fichas técnicas associadas que fazem parte integrante do processo. -----

--- **FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (FEF) - PERCENTAGEM A CONSIDERAR COMO TRANSFERÊNCIA CORRENTE EM DOIS MIL E DEZANOVE**-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número dezasseis, de treze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro (Lei das Finanças Locais), o município tem direito, em cada ano, a *“Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)...”*.-----

--- Nos termos dos números três e quatro do artigo trinta e um, é definido que *“Cada município, através do seu órgão executivo, pode decidir da repartição dos montantes referidos na alínea a) do número um do artigo vinte e cinco entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder noventa por cento do Fundo de Equilíbrio financeiro (FEF)”*, e que *“Os municípios informam a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), anualmente, até trinta de junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, de qual a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de noventa por cento”*.-----

--- Nestes últimos anos o Município de Santarém tem optado pela percentagem de noventa por cento para a receita de FEF corrente, tendo-se verificado nestes últimos anos a seguinte distribuição de receita de FEF:-----

ATA N.º 13
Mandato 2017-2021
Reunião de 18 de junho de 2018

--- Quadro - Receita de Fundo de Equilíbrio financeiro (FEF) de dois mil e onze a dois mil e dezoito -----

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
FEF Corrente	6 463 773,00	5 990 889,00	7 373 402,00	8 106 825,00	8 138 953,00	8 290 139,00	8 805 093,00	8 928 364,00
FEF Capital	3 480 493,00	3 225 863,00	1 843 350,00	900 758,00	904 327,00	921 127,00	978 344,00	992 041,00
Total	9 944 266,00	9 216 752,00	9 216 752,00	9 007 583,00	9 043 280,00	9 211 266,00	9 783 437,00	9 920 405,00
% FEF Corrente	65%	65%	80%	90%	90%	90%	90%	90%

--- Com o intuito de aumentar a receita de capital, sem afetar o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, pretende-se que para o ano de dois mil e dezanove a afetação do FEF a receita corrente passe, dos atuais noventa por cento, para oitenta e cinco, fixando-se o FEF capital nos quinze por cento. Com esta alteração e, para valores de FEF idênticos aos do Orçamento de Estado de dois mil e dezoito, prevê-se um acréscimo da receita de capital de cerca de quinhentos mil euros.-----

--- No seguimento do exposto anteriormente, sugiro o agendamento deste assunto para reunião do Órgão Executivo, com posterior encaminhamento para agendamento para a sessão deste mês de junho da Assembleia Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, que a percentagem do Fundo de Equilíbrio financeiro (FEF) a afetar a receita corrente em dois mil e dezanove, seja de oitenta e cinco por cento, fixando-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro capital em quinze por cento.-----

--- **RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZASSETE** -----

--- Foi presente o Relatório e Contas Consolidado do Município de Santarém referente ao exercício de dois mil e dezassete que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante.-----

--- O **senhor Presidente** começou por salientar que na ordem de trabalhos está um assunto muito importante para o município relativo à contratação de empréstimo para liquidação antecipada do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e, como consequência, após a sessão da Assembleia Municipal de junho, o município de

Santarém deixará de estar ao abrigo das medidas deste Programa e alguns objetivos a que o município se tinha comprometido poderão ser cumpridos, nomeadamente, baixar o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em dois mil e dezanove, uma vez que depois desta consolidação e desta renegociação, tal já será possível. -----

--- Comentou que muitas vezes foi dito que o consolidado do município de Santarém era acima dos cem milhões de euros, mas a dívida consolidada do município de Santarém, no final de dois mil e dezassete, era de oitenta e um vírgula três milhões de euros. Portanto, quando se fala em valores muito acima dos cem milhões de euros, não correspondem à realidade. -----

--- Referiu que quando não se fala da dívida, em concreto, fala-se do passivo e o passivo são cento e vinte e três milhões de euros, mas quem está dentro destas tramitações sabe que, por exemplo, as verbas dos fundos comunitários estão incluídas no passivo do município. -----

--- Prosseguiu sublinhando que o resultado líquido do exercício do consolidado relativamente ao ano anterior vem ao encontro daquilo que já se passou com as contas. A capacidade de investimento aumentou muito mais existindo capacidade para investir mais. A receita também tem aumentado o que faz com que a capacidade líquida do município e a autonomia financeira sejam cada vez maiores. A diminuição do resultado líquido relativamente ao ano anterior deveu-se ao investimento, essencialmente, transferências de capital para juntas de freguesia, associações culturais e desportivas do nosso concelho. -----

--- O valor do ativo é bastante significativo relativamente àquilo que era há alguns anos. Os capitais próprios aumentaram setecentos e setenta e dois mil euros face ao ano anterior, aumentando, cada vez mais, a autonomia financeira do município de Santarém. Temos um total do ativo no final deste ano de mais de duzentos e setenta e três milhões de euros, o que, na sua opinião, além de ser significativo, mostra a solidez das contas do município. -----

--- Disse ser este é o caminho que quer continuar a fazer, sendo certo que aquilo que ainda deseja é que o município de Santarém, daqui a algum tempo possa ter a capacidade

de aumentar a sua capacidade de endividamento e, no final deste ano, o município poderá ter essa capacidade, existindo um compromisso do executivo para que tal se concretize e, no futuro, sempre que hajam novos endividamentos municipais que sejam endividamentos relacionados com projetos estruturantes para o concelho. -----

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro** relativamente à questão do passivo referida pelo senhor Presidente, disse que o Partido Socialista considera que é um passivo acima dos cem milhões de euros, e que deve sempre preocupar. -----

--- Enquanto munícipes, o objetivo dos Vereadores do Partido Socialista é que o município de Santarém tenha uma saúde financeira cada vez melhor porque, assim, de certeza que deixam de haver razões financeiras para que muitas das coisas de que se tem vindo a queixar, ao longo das últimas reuniões de Câmara, designadamente a questão do lixo, possam não funcionar. Todavia, na sua ótica, os cento e vinte e dois milhões de euros que aparecem no total do passivo devem ser realçados. -----

--- Solicitou esclarecimento sobre as dívidas das entidades que são relevantes para efeitos da dívida total, nomeadamente a RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo com dois milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

--- Disse existirem outros endividamentos de que não tinha conhecimento que tivessem havido pedidos de empréstimo que também contassem para a capacidade de endividamento como a Artemrede e a ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros. -----

--- O **senhor Presidente** sublinhou que se fosse retirado o endividamento dessas entidades, provavelmente o município teria capacidade de endividamento. Estas entidades, de acordo com os entendimentos, comuns, da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) conta para o endividamento. Acrescentou que o Município releva, no caso da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo com um terço do endividamento porque um terço da produção, do trabalho que a Resitejo faz é para o município de Santarém. Disse ser nestes moldes que é feito o endividamento, é relacionada a atividade da empresa

relativamente a cada um dos municípios.-----

--- Referiu que as outras entidades não são materialmente relevantes. Explicou que se considera materialmente relevante quando é um valor acima de um por cento do ativo e como o município tem um ativo de duzentos e setenta e três milhões de euros, um por cento será dois milhões e setecentos mil euros, pelo que nem mesmo o endividamento da Resitejo é considerado materialmente relevante, ou seja, não causa preocupação dentro daquilo que são as contas consolidadas do município.-----

--- Salientou que na Assembleia Municipal já se tem referido que faltam os vinte milhões de dívida pela antecipação da EDP - Energias de Portugal, SA. Referiu que, neste momento já não são vinte milhões, são dois milhões e meio e não pode ser considerado dívida uma vez que se trata da antecipação de uma receita, o município solicitou que antecipassem num ano aquilo que tinha a receber em dez anos. É nosso, portanto não pode ser considerado dívida.-----

--- Sublinhou que se está a caminhar no sentido de o Município ter contas que permitirão um futuro de crescimento e um futuro de investimento, o que será importante.-----

--- Referiu que, na próxima semana, irá haver uma reunião da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – que espera que seja importante –sobre a descentralização de competências e que poderá trazer uma nova panorâmica aos municípios.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** questionou como é que o senhor Presidente justifica que o rácio das operações orçamentais mensais tenha aumentado cento e três mil euros em termos de consolidado.-----

--- A propósito da questão da antecipação de receitas da EDP - Energias de Portugal, SA, disse que no relatório, o Revisor Oficial de Contas nas “Bases para a opinião com reservas” refere que *“O município tem refletido no passivo, na rubrica proveitos diferidos um contrato de cessão de créditos sobre rendas futuras devidas pela EDP - Energias de Portugal, SA no montante de dois milhões setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos. No entendimento do Tribunal de contas estamos perante um mútuo bancário, pelo que deveria de estar registado na*

rubrica de dívidas a instituições financeiras.”. Assim, o Revisor Oficial de Contas chama a atenção para o entendimento do Tribunal de contas e onde é que deveria estar registado o contrato. -----

--- Salientou ainda que o Revisor Oficial de Contas também fala sobre a questão da inventariação dos bens do domínio privado, referindo que “(...) *se encontram na listagem de artigos na Autoridade Tributária e aduaneira em cerca de dois vírgula seis milhões de euros (valor patrimonial) e que não se encontram registados no seu património imobilizado e bens de domínio privado em quinze vírgula sete milhões de euros que se encontram registados no Património e não se encontram identificados pelo correspondente artigo matricial na Autoridade Tributária.”. Concluiu que, mesmo considerando todas as razões burocráticas e as questões do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o Revisor Oficial de Contas diz, claramente, que não estamos em condições de concluir qual o montante que falta reconhecer no ativo em contrapartida dos fundos próprios. -----*

--- O **Senhor Presidente** referiu que, do ponto de vista da operacionalidade, os resultados da Câmara Municipal de Santarém e das empresas A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA e Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, são positivos. -----

--- Sobre a questão da certificação legal de contas e do parecer do Revisor Oficial de Contas no que se refere à antecipação de receitas, disse ser um proveito diferido, não podendo ser uma dívida, porque não se está a dever à entidade, não é um mútuo. O proveito já era do Município, apenas foi antecipado, portanto, no seu entender e também no entender da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) é um proveito diferido. Sublinhou que a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) nunca levantou este problema. Explicou que o Município tinha vinte milhões de euros para receber em dez anos e recebeu-os todos num ano. Não foi pedido um empréstimo, não é uma dívida, é um proveito diferido. -----

--- Sobre a questão da inventariação dos bens do domínio privado, referiu que a autarquia tem vindo a desenvolver um trabalho muito grande neste âmbito, mas ainda há muito para fazer.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e

Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Relatório e Contas Consolidado do Município de Santarém referente ao exercício de dois mil e dezassete e remeter o assunto para apreciação e votação da Assembleia Municipal de Santarém, nos termos do número dois do artigo setenta e seis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro.

--- **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número quinze, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da proposta de abertura de procedimento para a contratação de empréstimos de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada do empréstimo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), ao abrigo do artigo cento e um da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito), presente e aprovada em reunião do executivo do passado dia vinte e um de maio, foi, no sentido de dar o devido cumprimento ao disposto no número cinco do artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, efetuada uma consulta à banca, tendo sido analisadas as propostas recebidas, conforme *Ata de Abertura de Propostas*, que se junta e faz parte integrante desta informação.-----

--- As propostas aceites apresentavam as seguintes características:-----

----- Quadro I -----

Empréstimo (entidade e taxa atual)	Propostas	Taxa de juro	Montante (até ...)	Enc. Totais (Juros + comissões)
Empréstimo PAEL – 3 tranches (DGTT; Tx. média de 3,1%)	Novo Banco	2,645	9.000.000,00	1.879.749,02
	Caixa Geral de Depósitos	2,25	6.057.767,63	1.086.011,84
	Banco BPI	1,84	18.173.302,88	2.528.948,76
	Montepio Geral	2,43	18.173.302,88	3.539.018,03

--- Efetuando a comparação entre as propostas apresentadas e com as condições atuais dos empréstimos, verifica-se que o Banco BPI apresenta as melhores condições para a substituição do empréstimo Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).-----

ATA N.º 13
Mandato 2017-2021
Reunião de 18 de junho de 2018

--- Foi também efetuada uma análise comparativa, relativamente ao empréstimo em causa, quanto ao atual serviço da dívida e o que resultaria da sua substituição pela melhor proposta que aqui se apresenta: -----

-----Quadro II -----

Anos		2018	2019	2020	2021/33	Total
Serviço da dívida	Situação atual (1)	892 559	1 751 920	1 715 396	18 226 599	22 586 473
	Novo contrato (2)	646 195	1 526 676	1 504 384	17 024 997	20 702 252
	Poupança (3)=(1)-(2)	246 364	225 243	211 013	1 201 601	1 884 222

--- Como resulta da leitura do quadro resumo, a liquidação antecipada do empréstimo para o qual recebemos propostas e a sua substituição pelo novo empréstimo daí resultante, resultaria para esta Autarquia, ao longo dos próximos quinze anos, numa poupança de cerca de um vírgula nove milhões de euros. -----

--- De forma a demonstrar o cumprimento do disposto no artigo cento e um da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro (Lei do Orçamento de Estado dois mil e dezoito), nomeadamente o previsto no número um e número dois, tem que se apurar que: -----

- a) Não se verifica um aumento da dívida total do município; -----
- b) Existe uma diminuição do serviço da dívida do município; -----
- c) O valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, é inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente. -----

--- Atendendo a que: -----

- a) O valor a utilizar do empréstimo a contrair servirá unicamente e exclusivamente para amortização antecipada do empréstimo originário; -----
- b) De acordo com os valores apresentados no Quadro II, com a presente operação de refinanciamento, a diminuição do serviço da dívida total ascende a um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e dois mil euros; -----
- c) De forma a garantir que uma futura flutuação das taxas de juro não fosse penalizadora foi solicitado às instituições bancárias que apresentassem uma taxa fixa. ---

--- Interessa também referir que, em conformidade com o artigo duzentos e noventa e

sete da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito que adiciona o número oito ao artigo sexto da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, que criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), *“O Plano, e todas as obrigações dele constantes, cessam no momento da liquidação completa, com recurso a fundos próprios ou alheios, do empréstimo vigente concedido pelo Estado”*. -----

--- No seguimento do exposto anteriormente, sugiro o agendamento deste assunto para reunião do Órgão Executivo, com posterior encaminhamento para agendamento para a sessão deste mês de junho da Assembleia Municipal para: -----

--- Um) Autorização da contratação de empréstimos de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outro empréstimo, ao abrigo do artigo cento e um da Lei número cento e catorze/dois mil e sete, de vinte e nove de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito); -----

--- Dois) Aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções do contrato de empréstimo de médio e longo prazos a celebrar com o Banco BPI, de acordo com o número seis do artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro.” -----

--- O senhor **Presidente** realçou que, passado o ano de dois mil e doze e ultrapassada a crise que o País atravessou, com esta deliberação e ao agendar este ponto para a próxima sessão da Assembleia Municipal e aí ser votado, o Município de Santarém vai deixar de estar ao abrigo das medidas do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local. -----

--- Referiu que ainda não foi cumprido o rácio de um e meio que anteriormente tinha dito que no final deste verão iria estar cumprido, ou seja, se não fosse por esta medida, pela outra alínea, deixar-se-iam as medidas do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local. -----

--- Considerou relevante que durante seis anos se tenha conseguido fazer o ajustamento do Município de Santarém que hoje tem a robustez suficiente para aquilo a que se propuseram. Salientou que o pagamento aos fornecedores é feito a dez/onze dias e existem mais de vinte milhões de euros de Fundos Comunitários até dois mil e vinte e um para apresentar, cujos projetos começarão a vir a reunião de Executivo, estando

outros já a decorrer. Afirmou que o Município vai entrar num novo ciclo em que será muito importante a verificação desse crescimento, sendo certo que, relativamente àquilo que é a substituição deste empréstimo, que era de pouco mais de dezoito milhões e meio de euros, que o Município de Santarém tinha contratado ao Estado, a uma taxa de três por cento, agora, após a deliberação de há umas semanas atrás, foi feita a tramitação. Houve uma entidade bancária, o BPI, que ofereceu uma taxa de um vírgula oitenta e quatro por cento, o que permitirá, no prazo de quinze anos, uma poupança de juros de um vírgula nove milhões de euros. -----

--- Mencionou que desta forma, no ano de dois mil e dezoito, o Município irá poupar duzentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro euros em juros, o que é significativo. Com as significativas renegociações da dívida e dos juros, o Município de Santarém conseguiu, relativamente aquilo que era o seu plano inicial, poupar sete vírgula um milhões de euros em juros. Por este facto, considerou ser hoje um dia muito importante. -----

--- Em relação à comparabilidade dos rácios, só desde dois mil e dois é que é comparável. Antes de dois mil e dois não se poderiam comparar, porque só com a implementação do Pocal - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais se tem que fazer esta comparação. Referiu que com esta proposta já poderá ser feito aquilo que referiu várias vezes, ou seja, nas parcerias com os agentes culturais, desportivos e empresariais ter uma nova atitude de cada vez maior crescimento. -----

--- Informou que no próximo ano, irá trazer uma proposta a este Executivo, para baixar o Imposto Municipal sobre Imóveis e dessa forma, município poder tornar-se em alguns aspetos, mais competitivo, sendo certo, que o historial do Imposto Municipal sobre Imóveis desde mil novecentos e nove é muito alto no concelho e o que se pretende é inverter essa tendência. É necessário fazer uma escolha, existindo um trade-off que tem de ser considerado entre aquilo que é um investimento e do que é muitas vezes a diminuição de receita, para se poder continuar dentro daquilo que são os compromissos assumidos. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro**, em nome do PS - Partido Socialista, afirmou que

irão votar favoravelmente esta proposta, ficando muito satisfeito com a poupança gerada por esta decisão, que lhes parece importante. -----

--- Referiu ainda, que apesar de não estar agendado, quando for presente em reunião do Executivo a proposta de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis, o PS - Partido Socialista também a votará favoravelmente por considerar ser importante haver um desagravamento da carga fiscal sobre todos os munícipes. Declarou que em tudo o que possa ser feito para reduzir os gastos financeiros do Município em prol daquilo que são as necessidades, que são muitas, dos munícipes e das associações desportivas e culturais, o Executivo contará com o voto favorável do PS - Partido Socialista. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Frazão** considerou ser hoje um dia histórico sentindo-o também como seu. Sublinhou que depois de em várias Assembleias Municipais tanto se ter falado do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local e das várias estratégias políticas, agora vê-se que o caminho trilhado pelo Executivo produziu resultados. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de empréstimos de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outro empréstimo, ao abrigo do artigo cento e um da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito). -----

--- Mais foi deliberado adjudicar a contratação do empréstimo para liquidação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) ao Banco BPI. -----

--- Foi ainda deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções do contrato de empréstimo de médio e longo prazos a celebrar com o Banco BPI, de acordo com o número seis do artigo quarenta e nove, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. -----

--- **PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO DOIS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores

do Partido Socialista, aprovar a proposta de segunda revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezoito, que aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

--- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO, NA EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DO RIBATEJO (ARR) E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM -**

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente Protocolo de cedência de espaço, na Ex-Escola Prática de Cavalaria, a celebrar entre a Associação de Radioamadores do Ribatejo (ARR) e o Município de Santarém, tendo-se verificado as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Referiu que quer este quer o ponto seguinte da ordem de trabalhos se prendem com a instalação de entidades, respeitáveis e que merecem o maior incentivo por parte do Executivo Municipal, para se instalarem na Escola Prática de Cavalaria, no entanto, já foi mencionado, várias vezes, pelos Vereadores do Partido Socialista que a ocupação mais ou menos ao acaso na Escola Prática de Cavalaria, não é útil nem é boa. Assim, disse que o Partido Socialista pretende saber para quando está prevista a elaboração de um master plano de ocupação da Escola Prática de Cavalaria para evitar que haja esta cedência de instalações pertinentes ou não, mas, aparentemente, sem nenhuma razão de ser. Questionou também sobre quantas entidades apresentaram pedidos para se instalarem na escola Prática de Cavalaria o durante o último ano para perceberem porque é que são apoiadas estas entidades e não outras.-----

--- Insistiu na apresentação de um master plano que, de alguma forma, dignifique aquele espaço e permita perceber que há alguém que olha para aquele espaço com olhos de ver. Qualquer pessoa que passe por ali, por exemplo, para ir ver um jogo de rugby, percebe que existem algumas situações de abandono que não dignificam o Município e,

nomeadamente, quer se queira quer não, o gestor daquele espaço acaba por ser o Município.-----

--- Os Vereadores do Partido Socialista, apesar de estarem de acordo que sejam cedidos espaços, entendem que deixar instalar mais entidades na Escola Prática de Cavalaria, sem que haja este master plano, não dignifica nem o espaço nem o próprio município.---

--- O **senhor Presidente** referiu que, relativamente àquilo que é o projeto global da Escola Prática de Cavalaria, quem olhar para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) dentro daquilo que é o Museu de Abril e dos Valores Universais dentro do compromisso que existe com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) de instalação de um novo tribunal, grande parte da Escola Prática de Cavalaria está comprometida, mas trará um plano para a parte restante. -----

--- Também é expetativa do município um novo quartel dos Bombeiros Municipais de Santarém para aquele espaço e existe uma parte relacionada com o Museu de Abril e dos Valores Universais que está a ser trabalhado com a Comissão e constituirá uma alteração mais significativa.-----

--- **Nesta altura o senhor Presidente teve que se ausentar da sala, passando a senhora Vereadora Inês Barroso a presidir à reunião.** -----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Referiu que em relação aos pedidos de cedência de instalações na Escola Prática de Cavalaria tem-se feito o *trade-off* das necessidades das instituições e das salas de que se dispõe. Quando existe a possibilidade de se conseguir conciliar a necessidade de espaço, de dimensão e de infraestruturas necessárias tem-se cedido. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que o Partido Socialista apesar de considerar importante a cedência de espaços e de considerar que é uma necessidade das associações, vai-se abster, porque não consegue vislumbrar um fio condutor para a cedência destes espaços na Ex-Escola Prática de Cavalaria.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos senhores Presidente em exercício e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar as cláusulas do Protocolo de cedência

de espaço, na Ex-Escola Prática de Cavalaria, a celebrar entre a Associação de Radioamadores do Ribatejo (ARR) e o Município de Santarém para a instalação da sede da associação, que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante.-----

--- O senhor Presidente não se encontrava presente na sala quando o assunto foi colocado a votação, não tendo participado na mesma.-----

--- **Nesta altura o senhor Presidente regressou à sala, tendo retomado a presidência da reunião do Executivo Municipal.**-----

--- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DESIGNADO POR SALA DOS CAVALEIROS DE TIMOR E ÁREA ENVOLVENTE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS**-----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número cinquenta e sete, de quinze de março último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do processo identificado em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento Cinquenta e Dois – Santarém veio solicitar a cedência gratuita do direito de superfície do edifício sito na ex-Escola Prática de Cavalaria, designado por “Sala dos Cavaleiros de Timor” e área envolvente com vista à instalação e funcionamento da sua sede, bem como ao desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática de Escutismo.-----

--- Para tanto, compromete-se a executar as intervenções indispensáveis para dotar o espaço de condições necessárias a essa atividade.-----

--- Compulsados os documentos que acompanham o processo, verifica-se que o referido espaço está integrado no artigo rústico número vinte, Secção três N da União de Freguesias da Cidade de Santarém, não se encontrando devidamente autonomizado, razão pela qual, quanto a nós e salvo melhor opinião, não é possível a cedência do direito de superfície daquele espaço, a menos que seja encetado o procedimento de desanexação dessa parcela.-----

--- Desconhece-se se é essa a intenção do Município, ou seja, se existe o propósito de

desanexar a referida parcela. De qualquer forma e até que tal decisão seja tomada, foi solicitada à signatária a elaboração de uma minuta de protocolo de cedência precária do espaço, o qual, se assim for entendido superiormente, poderá eventualmente vigorar até que seja possível a cedência do respetivo direito de superfície. -----

--- Assim, junto se anexa, para aprovação, a minuta de protocolo, a qual reflete os aspetos constantes do despacho da Exma. senhora Vereadora Inês Barroso de vinte e três de maio de dois mil e dezassete (movimento trinta e cinco do registo MyDoc número nove mil quinhentos e setenta e dois), nomeadamente, no que respeita ao prazo de vigência do protocolo. -----

--- Mais se fez constar da minuta de protocolo a obrigatoriedade de proceder à celebração de escritura conducente à extinção do direito de superfície do prédio sito na Quinta do Valbom, anteriormente cedido pelo Município ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento Cinquenta e Dois – Santarém para os mesmos fins, ou seja, construção da sua sede. -----

--- Caso a referida minuta mereça concordância superior, sugere-se, no que concerne aos procedimentos a adotar com vista à formalização da situação, o seguinte: -----

--- a) Que o Departamento de Administração e Finanças/Divisão de Finanças diligencie no sentido de juntar à minuta de Protocolo as fotografias e a planta mencionadas na alínea a) dos considerandos; -----

--- b) Que diligencie, ainda, no sentido de a minuta de Protocolo ser dada a conhecer ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento Cinquenta e Dois – Santarém, para que se pronuncie sobre o teor da mesma. -----

--- De referir que, caso concorde com esse teor, devem os termos do Protocolo ser aprovados pelos respetivos órgãos competentes, mandatando alguém para assinatura do mesmo, devendo ser lavradas as respetivas atas, cuja cópia deverá constar em anexo ao Protocolo; -----

--- c) Que a decisão de assinar o Protocolo em questão e de mandar o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para a assinatura do mesmo, seja submetida a deliberação do Executivo Municipal, uma vez que, nos termos da alínea u) do número

um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal: “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, competência essa que, nos termos do disposto no número um do artigo trinta e quatro do mesmo diploma, não pode ser objeto de delegação de competências,-----

--- d) Caso tal ainda não tenha sucedido, que o Executivo Municipal delibere a extinção do direito de superfície do prédio sito na Quinta do Valbom, anteriormente cedido pelo Município ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento Cinquenta e Dois – Santarém, para construção da sua sede, para efeitos de posterior celebração da correspondente escritura.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que o Partido Socialista apesar de considerar importante a cedência de espaços e de considerar que é uma necessidade das associações, vai-se abster, porque não consegue vislumbrar um fio condutor para a cedência destes espaços na Ex-Escola Prática de Cavalaria.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar as cláusulas do Protocolo de cedência do edifício designado por “Sala dos Cavaleiros de Timor” e área envolvente, na ex-Escola Prática de Cavalaria, a celebrar entre o Município de Santarém e o Corpo Nacional de Escutas para instalação e funcionamento da sede do Agrupamento cinquenta e dois – Santarém e prática de atividades relacionadas com a prática de escutismo, que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- **HASTA PÚBLICA PARA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO - CAFETARIA DO JARDIM DO VALE DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número nove mil quinhentos e cinquenta e quatro, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e com vista a dar cumprimento ao solicitado

superiormente junto, em anexo, caderno de encargos com vista à realização de uma hasta pública. Sugiro, salvo melhor opinião, que a presente minuta seja submetida à apreciação e aprovação da Câmara e Assembleia Municipal, nos termos da alínea qq) do número um do artigo trinta e três e alínea p) do número um do artigo vinte e cinco, respetivamente, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** considerou que se trata de uma boa decisão, no entanto, disse ter algumas dúvidas relativamente ao prazo de noventa dias previsto no ponto um.um, concedido para a eventual revogação do contrato.-----

--- Salientou que se trata de um contrato de concessão pelo prazo de duzentos e quarenta meses, pelo que quem for investir naquele espaço espera desenvolver a atividade por vários anos e poder haver por parte do município, no prazo de noventa dias, uma rescisão parece-lhe completamente desajustado. Acrescentou ainda que este prazo não é razoável tendo em conta que o investimento que é previsto, pode ir até ao limite de quarenta e oito mil euros. Assim, sugeriu que esse prazo possa ser alargado para seis meses ou um ano.

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** referiu que nas visitas que efetuaram ao espaço identificaram várias obras que são necessárias realizar, pelo que o alargamento do prazo da concessão já tem a ver com o efeito da diluição do valor do investimento, uma vez que o valor das rendas será deduzido até que se atinja o valor gasto pela concessionária nas obras em causa, mediante comprovativos e até ao limite de quarenta e oito mil euros.

--- Referiu que o prazo de noventa dias sugerido pelo senhor Vereador Rui Barreiro para revogação do contrato lhe parece perfeitamente razoável. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Caderno de Encargos com vista à realização de uma hasta pública para contrato de concessão de uso privativo de bem de domínio público da cafetaria, sita no Jardim do Vale de Santarém, com a alteração sugerida pelo senhor Vereador Rui Barreiro, no ponto um.um, do Caderno de encargos, passando o prazo de aviso prévio de noventa dias para cento e oitenta dias.----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea p) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- A minuta do caderno de encargos dá-se aqui por reproduzida (documento V), ficando cópia anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- **INVENTÁRIO - DIVERSOS LOCAIS DE ARMAZENAGEM - APROVAÇÃO DAS JUSTIFICAÇÕES E REGULARIZAÇÕES EFETUADAS AO NÍVEL DO INVENTÁRIO DO ARMAZÉM MUNICIPAL**-----

--- Pelo **Armazém Central** foi presente a informação número seis, de cinco do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Dando cumprimento ao disposto no ponto número três do artigo treze do Regulamento Interno do Armazém aprovado na reunião de Câmara de dez de dezembro de dois mil e sete (ata número trinta e um/dois mil e dezassete), segue os inventários/justificações dos desvios apurados nos locais de armazenagem em epígrafe, no que concerne ao ano de dois mil e dezassete de acordo com o discriminado nos quadros abaixo:-----

----- **Locais de armazenagem da Divisão Espaços Públicos e Ambiente**-----

Locais de Armazenagem (DEPA)	Valor das Existências (em Euros)		Valor a Regularizar (em euros)	% Valor a Regularizar
Oficinas SRS	6.561,42€	-	2.949,36€	44.95%
Armazém DOM	758,57€	-	247,14€	32.58%
Espaços Verdes	25.219,31€	-	7.624,06€	30.23%
Eletricidade	9.479,57€	-	2.286,63€	24.12%
Trânsito	37.354,05€	-	2.814,92€	7.54%
Canalização	1.212,32€	+	82,82€	6.83%
Estação Serviço	3.055,30€	-	281,74€	9.22%
Estaleiro	22.401,90€	-	2.412,71€	10.77%

--- Justificação das referidas regularizações, conforme a informação número dois mil cento e trinta e quatro da Divisão Espaços Públicos e Ambiente.-----

--- “Um) A Divisão de Espaços Públicos e Ambiente contempla a existência de oito armazéns (Oficinas SRS, Armazém DOM, Espaços Verdes, Eletricidade, Trânsito, Canalização, Estação de Serviço e Estaleiro) estando os materiais armazenados nas diversas oficinas de trabalho. Tal situação representa a não existência de um espaço físico independente para armazenagem de materiais;-----

--- Dois) Os materiais existentes nos diversos locais estão disponíveis para aplicação nas tarefas operacionais realizadas pelos serviços da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente; -----

--- Três) Estes materiais, ao serem aplicados/utilizados deixam de constituir *stock* e são retirados às quantidades existentes, através do preenchimento de pedido de fornecimento com indicação de material de stock.-----

--- Com o apuramento das quantidades de materiais existentes no final do ano civil foram verificados desvios.-----

--- Estes desvios apresentam origem diversificada e ocorrem devido: à não existência de um espaço físico de armazém, a erros de contagem, à existência de códigos diferentes para os mesmos materiais, à não efetivada tramitação do processo referido em três), para as múltiplas tarefas realizadas ao longo do ano, à não existência de equipamento de pesagem de material inerte (sendo este contabilizado nesse tipo de unidade), à contabilização de material em utilização como material em *stock* (exemplo- sinalização temporária de trânsito), à armazenagem de material usado em conjunto com material novo, à falta de formação/sensibilização dos diversos utilizadores para a implementação”

-----**Locais de armazenagem do Serviço Municipal de Cultura e Turismo**-----

Locais de Armazenagem (SMCT)	Valor das Existências (em Euros)	Valor a Regularizar (em euros)	% Valor a Regularizar
Casa do Brasil	821,16€	- 0,38€	0,05%
Posto de Turismo	155,26€	- 5,76€	3,71%
Convento S. Francisco	369,06€	- 7,73€	2,09%

--- Justificação das referidas regularizações, conforme o MyDoc número mil setecentos e cinquenta e cinco do Serviço Municipal de Cultura e Turismo.-----

--- “O material em falta (um Pin's " marca" Santarém) poderá ter sido ocasionado por erro de contagem no ano anterior.”-----

-----**Locais de armazenagem do Serviço Municipal de Bibliotecas**-----

-----**Arquivo e Património Cultural**-----

Locais de Armazenagem (SMBPC)	Valor das Existências (em Euros)	Valor a Regularizar (em euros)	% Valor a Regularizar
Biblioteca	33.234,10€	- 1304,26€	3.92%

ATA N.º 13
Mandato 2017-2021
Reunião de 18 de junho de 2018

Património Cultural	46.142,77€	-	439,18€	0.95%
---------------------	------------	---	---------	-------

--- Justificação das referidas regularizações, conforme a informação de sete de fevereiro de dois mil e dezoito do Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural. -----

TITULOS	Justificação - Biblioteca	Justificação - P. Cultural
São Frei Gil de santarém e a sua época	Erro de contagem. Situação regularizada	
Torre das Cabaças Núcleo Museológico do Tempo	Reposição fundo Bibliográfico	
Sá da Bandeira e o Liberalismo em Portugal 1795-1910	Troca de Dados nas Transferências	Troca de Dados nas Transferências
Tectos (Os) pintados em Santarém durante a fase barroca 1185-1889)	Estão no Património Cultural	
Muralhas (As) de Santarém	Troca de Dados nas Transferências	Troca de Dados nas Transferências
Encontro (VI) de Municípios com Centro Histórico	Erro de contagem.	
Santarém Capital do Gótico	Reposição fundo Bibliográfico	
S. João de Alporão na História, Arte e Museologia	Reposição fundo Bibliográfico	
Santarém Cidade do Mundo II Vol.		
Santarem e o Magreb		
Feira (A) a preto e branco	Ofertas RPC	
Alexandre Herculano Liberalismo e Romantismo	Erro de contagem	
Expostos (Os) em Santarem a Acção Social da Misericórdia (1691-1710)	Ofertas RPC	
Foral D. Manuel I a Santarém	Troca de Dados nas Transferências	Troca de Dados nas Transferências
João Afonso de Santarem	Erro de contagem	
Páginas da História de Santarém		Reposição fundo bibliográfico
Salgueiro Maia o Rosto da Liberdade	Estão no Património Cultural	
Santarém na Idade Média	Ofertas RPC	Transferência para BMS
Histórias e Tradições de Almoester	Reposição fundo Bibliográfico	
Patrimone Monumental de Santarém (Cand. Em Francês III Vol.)	Estão no Património Cultural	
Património Monumental de Santarém (Cand. A Santarém III Vol.)	Troca de Dados nas Transferências	Troca de Dados nas Transferências
Órgãos de Tubos de Santarém	Estão no Património Cultural	
Crónicas do Conde dom Pedro de Menezes	Reposição fundo Bibliográfico	

Pin`s " marca " Santarém	Não são controlados por nós	Não são controlados por nós
Abril, Abrilzinho CD	Entregues ao Prof. Alfredo Amante	
Folhetos Guia- Português		Erro de contagem

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** começou por dizer que existem diferenças substantivas que devem preocupar o município. Referiu que durante a campanha eleitoral visitaram alguns espaços e ficaram preocupados com a forma como encontraram as instalações. -----

--- Disse constatar que nos locais de armazenagem da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente existem valores por regularizar salientando, designadamente, nas oficinas quarenta e quatro vírgula noventa e cinco por cento, no armazém do Dom trinta e dois vírgula cinquenta e oito por cento, nos espaços verdes trinta vírgula vinte e três por cento, na eletricidade vinte e quatro vírgula doze por cento, no estaleiro dez vírgula setenta e sete por cento. Por estes indicadores apercebe-se que os materiais estão dispersos por várias oficinas de trabalho, sendo evidente a necessidade de um espaço físico para armazenagem dos materiais, porque desta forma não está a funcionar. Por outro lado, a diferença entre o valor das existências e o valor a regularizar é notória, havendo valores que, quer do ponto de vista percentual quer do ponto de vista de verbas, no seu entender são pouco satisfatórios. -----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** sublinhou que se for feita a contagem e o somatório na totalidade a percentagem a regularizar é de cerca de dezassete por cento. Referiu que no ano anterior a percentagem a regularizar era de cerca de trinta por cento pelo que se verifica uma evolução positiva. -----

--- Explicou que as razões que levam a esta diferença se devem ao facto de haver vários espaços físicos e de ter sido detetado que existiam códigos diferentes para o mesmo produto. Outra razão deve-se ao manuseamento de inertes pois não existe uma medida, ou seja, compra-se uma tonelada de areia e depois saem dois ou mais baldes para diferentes locais. -----

--- Referiu que no sentido de corrigir esta situação se vai instituir contagens intermédias, para semestralmente se poder detetar e corrigir algumas destas falhas. Disse também que

se está a trabalhar na sensibilização dos funcionários porque há muitos que não preenchem as notas de saída dos bens. -----

--- O senhor **Presidente** a propósito da visita que o senhor Vereador Rui Barreiro fez aos espaços, disse ter havido uma evolução qualitativa. Sublinhou que em dois mil e sete, nomeadamente no estaleiro, com a implementação de um refeitório, as condições melhoraram bastante. Acrescentou que vão melhorar mais, estando prevista a mudança do piso. -----

--- Referiu que efetivamente a percentagem de dezassete por cento a regularizar não é satisfatória. Disse que a questão dos inertes terá que ser obrigatoriamente corrigida, sublinhando que todos têm que ter a perceção que estes desvios são detetados e têm que ser corrigidos. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar as justificações e regularizações efetuadas ao nível do inventário do Armazém Municipal, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita, do Armazém Central. -----

--- **VIVER SANTARÉM - DESPORTO E LAZER, EM, SA - CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO E PARECER DO FISCAL ÚNICO** -----

--- Foi presente o ofício número catorze, de doze do corrente mês, da **empresa municipal Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA**, remetendo para aprovação o contrato programa para o ano de dois mil e dezoito e parecer do fiscal único, que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento VI), dela fazendo parte integrante. Solicita, ainda, isenção de taxas por emissão de certidão de ata referente ao presente assunto. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** chamou a atenção para a data do ofício da empresa que refere dois mil e dezasseis. Chamou também a atenção para o facto de, na minuta do contrato-programa, aparecer como representante da Viver Santarém o senhor Luís Manuel Sousa Farinha, dado que o senhor Presidente informou anteriormente que já não

- faz parte do conselho de administração. -----
- Por outro lado, para além destes lapsos, recordou já ter dito em reunião anterior, que o PS-Partido Socialista considera que faz todo o sentido que este contrato exista, mas também considera que devia ser primeiro nomeado um novo concelho de administração.
- Na sua opinião, não faz sentido um contrato programa sem estar ligado diretamente a um novo concelho de administração, pelo que o PS - Partido Socialista irá votar contra esta proposta por considerar que devia ser um novo conselho de administração a apresentar este contrato.-----
- O senhor **Presidente** disse considerar importante que o contrato-programa seja apresentado agora, acrescentando que, tal como disse anteriormente, até final do primeiro semestre, eventualmente, haverá um novo concelho de administração.-----
- Seguidamente deu a palavra à **Dra. Cristina Santos**, Diretora Administrativa e Financeira da Viver Santarém que referiu que a preocupação na redação do contrato programa é a fundamentação e o enquadramento legal, acrescentando que os lapsos detetados serão corrigidos de imediato.-----
- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Contrato Programa da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA. para o ano de dois mil e dezoito, com as correções sugeridas pelo senhor Vereador Rui Barreiro. -----
- Mais foi deliberado remeter o Contrato Programa para o ano de dois mil e dezoito, bem como o correspondente parecer do Fiscal Único, nos termos do disposto na alínea c) do número seis do artigo vinte e cinco da Lei número cinquenta/dois mil e doze, para apreciação e votação da Assembleia Municipal de Santarém, nos termos do número cinco do artigo quarenta e sete do mesmo diploma legal. -----
- Foi ainda deliberado emitir a certidão solicitada isentando a empresa do pagamento da respetiva taxa, nos termos do Regulamento Geral e Tabela de Taxas do Município de Santarém, em vigor. -----
- **ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O REFEITÓRIO**

ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE - UNIÃO DE FREGUESIAS AZOIA DE CIMA E TREMÊS-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número nove mil quinhentos e sessenta, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do processo de transporte de refeições para pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, sou a apresentar a estimativa dos encargos previstos com as deslocações da Junta de Freguesia transportadora de alunos para o refeitório escolar, durante o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove. Este procedimento, tem como base os encargos com o transporte dos alunos da escola do primeiro ciclo do ensino básico da Azoia de Cima para o refeitório que vão usufruir da refeição escolar na Associação Amicaioza, tal como nos anos letivos anteriores. -----

--- Os valores de referência reportam-se à estimativa de encargos, tendo como base o número de dias efetivos de aulas estipulado pelo Decreto-lei número cento e trinta e sete/dois mil e dez de vinte e oito de dezembro sendo o valor estimado de trinta e seis centimos por quilómetro, prevendo-se assim, para o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove um total de setecentos e vinte e cinco euros e setenta e seis centimos, com a seguinte distribuição: -----

--- Ano civil de dois mil e dezoito: duzentos e oitenta e cinco euros e doze centimos-----

--- Ano civil de dois mil e dezanove: quatrocentos e quarenta euros e sessenta e quatro centimos -----

--- Mais se informa que de acordo com a alínea u), do número um, do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro e a alínea c) número um, do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, que se encontram abrangidos pelo âmbito da sua aplicação.-----

--- Face ao exposto, sugere-se a cabimentação destes valores.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o transporte de alunos do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, na União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, para o refeitório escolar, no ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, no montante total de setecentos e vinte e cinco euros e

setenta e seis cêntimos, distribuídos duzentos e oitenta e cinco euros e doze cêntimos para o Ano Civil de dois mil e dezoito e quatrocentos e quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos para o Ano Civil de dois mil e dezanove.-----

--- Mais foi deliberado propor à Assembleia Municipal que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, nos termos do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número vinte e dois/dois mil e quinze, de dezassete de março e que autorize a transferência de verbas para a União de Freguesias, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR - ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO - SEGUNDA FASE**

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número sete mil novecentos e dezasseis, de quinze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação da Divisão de Educação e Juventude número dezassete mil oitocentos e oitenta e nove, de doze de dezembro de dois mil e dezassete, no âmbito da ação social escolar no primeiro ciclo do ensino básico - atribuição definitiva aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico para subsídio de material escolar para o ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, vimos por este meio apresentar proposta de atribuição de segunda fase decorrente de situações detetadas tardiamente: depois de trinta de novembro dois mil e dezassete, de alunos que deveriam ter tido Escalão A ou B desde o início do ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito e por isso, tenham direito a receber o subsídio para material escolar de acordo com o respetivo escalão: ----

--- - Alunos com escalão a: trinta euros de subsídio para material escolar; -----

--- - Alunos com escalão b: quinze euros de subsídio para material escolar.-----

--- Conforme proposta de Regulamento de ação social escolar pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, artigo terceiro, número sete, as alterações de escalões enviadas pelos agrupamentos até final do mês de novembro, têm vindo a ser contempladas para

ATA N.º 13
Mandato 2017-2021
Reunião de 18 de junho de 2018

efeito de atribuição de subsídio para material escolar, sendo que todas as alterações de escalões posteriores a um de dezembro são apenas para efeito de refeição. -----

--- No sentido de não prejudicar nenhum aluno por eventuais situações detetadas depois de trinta de novembro, nomeadamente situações de irmãos em que o processo de ação social escolar e comprovativo de escalão fica afeto apenas a um dos irmãos ou comprovativo entregue aquando da renovação de matrícula, mas sem a respetiva ficha de inscrição na ação social escolar, conforme e-mails dos Serviços de Ação Social Escolar dos Agrupamentos.-----

Agrupamentos	SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR	
	ATRIBUIÇÃO FINAL	2ª fase
	(Inf. nº 17889 de 12/12/2017)	(presente Inf.)
1- Afonso Henriques	5.190,00 €	15,00 €
2- Alexandre Herculano	7.110,00 €	120,00 €
3- Sá da Bandeira	5.655,00 €	15,00 €
4- Ginestal Machado	4.545,00 €	0,00 €
Total	22.500,00 €	150,00 €

--- Desta forma, coloca-se à consideração superior a transferência do acréscimo de verbas referidas aos Agrupamentos, para pagamento da segunda fase de subsídios aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico para material escolar, no valor total de cento e cinquenta euros, a acrescer à atribuição definitiva no valor de vinte e dois mil e quinhentos euros (informação da Divisão de Educação e Juventude número dezassete mil oitocentos e oitenta e nove, de doze de dezembro de dois mil e dezassete.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acréscimo de verbas no montante de cento e cinquenta euros, para pagamento da segunda fase de subsídios aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico para material escolar, autorizando a respetiva transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **PREVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CAPÍTULO I DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - ANO**

LETIVO DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número nove mil quinhentos e cinquenta e seis, do seguinte teor: -----

--- “Com base no atual enquadramento legal, expresso no Decreto-lei número cento e quarenta e quatro/dois mil e oito, de vinte e oito de julho, que transfere para os municípios as atribuições e competências em matéria de educação, posteriormente consignadas no Contrato de Execução assinado entre o Ministério da Educação e o Município de Santarém, em setembro de dois mil e oito, cabe ao Município a colocação de recursos humanos suficientes que assegurem o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares do pré-escolar e ensino básico. -----

--- Verificando-se a insuficiência dos recursos humanos, face às necessidades de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, sobretudo atendendo ao alargamento de horários com a escola a tempo inteiro, consubstanciado nas atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar e nas atividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo, assim como, no acompanhamento dos refeitórios escolares e transportes escolares, resultou na necessidade do município de alargar e repartir responsabilidades com entidades previstas no quadro legal em vigor, que permitam o reforço dos recursos humanos necessários. -----

--- Neste sentido, tem vindo a ser celebrado com as juntas de freguesias contratos interadministrativos de delegação de competências, entre o município de Santarém e as juntas de freguesia do concelho, de acordo com o previsto na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- Com vista a dar resposta a serviços e atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais (...), assegurando a continuidade de prestação de serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos: -----

--- Capítulo I - Disposições gerais e objeto -----

--- Clausula primeira -----

--- Ponto um – alínea b) Contratação do pessoal auxiliar necessário para assegurar as refeições das escolas do primeiro ciclo de ensino básico e as atividades de apoio à

família nos estabelecimentos nos jardins-de-infância, bem como os transportes escolares, nos termos da cláusula quarta.-----

--- Conforme expresso no referido Protocolo, cabe ao Município a transferência de verbas decorrentes das contratações, mediante a apresentação dos encargos pelas respectivas Juntas de Freguesia.-----

--- Ano de dois mil e dezoito - trinta e sete mil novecentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos -----

--- Ano de dois mil e dezanove - cinquenta e sete mil, cento e três euros e vinte e dois cêntimos -----

--- Face ao exposto, propõe-se: -----

--- O envio da presente informação à Exma. senhora Vereadora da Educação e Juventude para pedido de cabimentação e posterior proposta de agendamento a reunião de Executivo Municipal. -----

--- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, a apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

--- Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro (Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), no que à autorização prévia para assunção de compromisso plurianual diz respeito, a presente matéria, está enquadrada na Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais durante o ano de dois mil e dezoito, que foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal - aquando da aprovação dos documentos previsionais - na sessão ordinária de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos previstos com pessoal auxiliar para o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove colocados pelas Juntas de Freguesia ao abrigo da cláusula primeira do Capítulo I, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, distribuídos por ano civil da seguinte

forma:-----

--- - Ano de dois mil e dezoito – trinta e sete mil novecentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos -----

--- - Ano de dois mil e dezanove – cinquenta e sete mil cento e três euros e vinte e dois cêntimos -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para que nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativas aos encargos com Pessoal Auxiliar colocado pelas Juntas de Freguesia ao abrigo do Capítulo I, Cláusula primeira do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, com os fundamentos e nos termos expressos na informação atrás transcrita, da Divisão de Educação e Juventude. -----

--- O mapa apenso à informação, com a previsão de encargos por junta de freguesia, dá-se aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento VII), dela fazendo parte integrante. -----

--- **VIVER SANTARÉM - DESPORTO E LAZER, EM, SA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM A TRANSMISSÃO DOS JOGOS DO MUNDIAL DOIS MIL E DEZOITO NO JARDIM DA LIBERDADE**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação de seis do corrente mês que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido, formulado pela empresa Viver Santarém, EM, solicitando a isenção do pagamento de taxas de licenciamento relativas à transmissão dos jogos do Mundial dois mil e dezoito a efetuar no Jardim da Liberdade, no valor de novecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, entre os dias catorze de junho e quinze de julho (artigo quarenta e oito, alínea b), Capítulo XVII da Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém), e por se tratar de uma entidade pública, a isenção está prevista na alínea a), do número um, do artigo vinte e um, Capítulo IV do Regulamento de Taxas

atualmente em vigor. -----

--- Assim, coloca-se à consideração superior o envio do presente registo a reunião do Executivo Municipal para que sobre o mesmo recaia eventual deliberação de deferimento da pretensão.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a empresa municipal Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA do pagamento de taxas de ocupação da via pública com a transmissão dos jogos do Mundial dois mil e dezoito, entre os dias catorze de junho e quinze de julho, no Jardim da Liberdade, no montante de novecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos.-----

--- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALEXANDRE HERCULANO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO IV ENCONTRO DE COROS, NO JARDIM DA REPÚBLICA, EM SANTARÉM – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação de onze do corrente mês que a seguir se transcreve: -----

--- “Tendo o requerimento formulado pelo Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, para a realização de um encontro de coros no Jardim da República, no dia oito de junho, sido alvo de despacho de deferimento do senhor Vereador Jorge Rodrigues, de cinco de junho de dois mil e dezoito, sugere-se que seja o pedido de isenção de pagamento de taxas de publicidade alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal. -----

--- No que diz respeito ao cálculo das referidas taxas, apuradas conforme nota de liquidação abaixo indicada, no valor de mil duzentos e trinta euros por se tratar de uma entidade com estatuto de utilidade pública, a isenção solicitada está prevista na alínea a), do número dois, do artigo vinte e um, Capítulo IV do referido Regulamento Taxas do Município de Santarém, colocando-se à consideração superior que possa a entidade ser alvo de isenção de pagamento das taxas em sede de reunião do Executivo Municipal, conforme solicitado aquando do requerimento inicial. -----

--- Nota de liquidação: (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas)-----

--- Outras ocupações de espaço público (artigo vinte e três, número cinco, alínea a):----

--- Seiscentos metros quadrados vezes um dia vezes dois euros e cinco cêntimos é igual a mil duzentos e trinta euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de doze de do corrente mês que isentou o Agrupamento de Escolas de Alexandre Herculano do pagamento de taxas de ocupação do espaço público para a realização do IV Encontro de Coros, no Jardim da República, em Santarém, no montante de mil duzentos e trinta euros.-----

--- **PEDIDO DE APOIO PAGAMENTO DE RENDAS - CASAIS DAS BICADAS, BONA BELIDA, ACHETE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número nove mil quatrocentos e trinta e nove, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do apoio solicitado através do relatório social proveniente da Rede Local de Intervenção Social (RLIS) de Pernes, informo o seguinte:-----

--- - O relatório social com o número referência: dezoito/dois mil e dezoito, da Rede Local de Intervenção Social (RLIS) de Pernes foi rececionado em catorze de maio, próximo passado, registo Mydoc número treze mil quinhentos e cinquenta e três, com o Processo Mydoc número 2018/650.20.001/8;-----

--- - Trata-se de um agregado familiar constituído pela requerente, cônjuge e um neto menor entregue à guarda e cuidados da avó materna desde o seu nascimento;-----

--- - A requerente aufere uma reforma por invalidez, no valor de mensal de duzentos e noventa e um euros e quatro cêntimos;-----

--- - O cônjuge aufere uma reforma no valor mensal de quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos;-----

--- - Residem em Freguesia de Achete;-----

--- - Segundo o contrato de arrendamento, assinado em um de novembro de dois mil e treze, a requerente paga mensalmente a quantia de cento e vinte e cinco euros;-----

--- - A requerente recebe mensalmente cinquenta euros, a título de pensão de alimentos

do menor;-----

--- - O agregado não apresenta mais fontes de rendimento;-----

--- - O rendimento per capita do agregado familiar é no valor de duzentos e trinta e sete euros e setenta cêntimos, inferior ao da retribuição mínima mensal garantida; -----

--- - De referir que crescem mensalmente os gastos com a alimentação e os pagamentos de luz, água, gaz e telefone. -----

--- Face ao exposto, a requerente solicita apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, no valor de sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, durante seis meses.-----

--- Assim, e das condições de acesso e instrução do pedido necessárias para a atribuição do subsídio de arrendamento, conforme os artigos quarto, quinto e sétimos, do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, são apresentados os documentos necessários, pelo que se remete o presente assunto à consideração superior de V. Exa..” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a requerente residente em Casais das Bicadas, Bona Belida, Achete, na União das freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, no pagamento de cinquenta por cento do valor mensal da renda, no montante de sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos mensais, durante seis meses. ----

--- **REAVALIAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE SANTARÉM AOS REFUGIADOS RESIDENTES NO BAIRRO GIRÃO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número nove mil e trinta, de quatro do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O Município de Santarém em dois mil e dezasseis acolheu um conjunto de oito cidadãos refugiados, três dos quais coabitam em imóvel, sito na Rua Aquilino Ribeiro, nove – três C, em Santarém, propriedade desta Câmara Municipal, pelo que os interessados beneficiam de apoio da Autarquia, sujeita a avaliação periódica, cumpridos um período de seis meses, que se materializa na cedência de habitação, eletricidade, água, gás e refeições confeccionadas. -----

--- Para efeitos da avaliação periódica da concessão dos referidos benefícios, aprovados

por deliberação, exarada no registo interno doze mil duzentos e quarenta e dois, em reunião do executivo municipal de treze de novembro de dois mil e sete, procede-se ao enquadramento social dos beneficiários.-----

--- **Um. Enquadramento:** -----

--- Um.um. A vinte e quatro de maio de dois mil e dezasseis o Município de Santarém acolheu três cidadãos refugiados.-----

--- Um.dois. Durante o período inicial de dezoito meses em território nacional, o Conselho Português para os Refugiados (CPR), ficou responsável pelo processo de integração destes cidadãos refugiados (vinte e quatro de maio de dois mil e dezasseis a vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete),-----

--- Um.três. Foi celebrado Memorando de Entendimento entre a Câmara Municipal de Santarém (CMS) e o CPR, a regular a intervenção de cada uma das partes. -----

--- Um.quatro. Durante o período de integração referido no ponto prévio, o CPR assumiu os encargos com eletricidade, água e gás, bem como um apoio pecuniário no valor de cento e cinquenta euros por pessoa. Por seu turno a CMS cedeu, sem encargos financeiros, imóvel para residência e fornecimento de refeições confeccionadas (num primeiro momento cedidas pela Santa Casa da Misericórdia de Santarém e posteriormente pelo Refeitório Municipal).-----

--- Um.cinco. O CPR em articulação com a CMS proporcionou curso de aprendizagem de Português para estrangeiros. -----

--- Um.seis. Os técnicos do Município, Arsénio Duarte e Estrela Branco, responsáveis pela integração destes cidadãos refugiados, asseguraram e têm assegurado que os mesmos detenham as condições para o exercício da sua cidadania, plena integração na sociedade e promoção no emprego e formação profissional. Neste âmbito foi proporcionado a estes cidadãos refugiados, nas suas interações com diversos organismos institucionais, acompanhamento presencial, nomeadamente, com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); Alto Comissariado para as Migrações (ACM); Segurança Social; Serviço de Finanças; serviços de saúde pública; abertura de conta bancária; Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).-----

--- **Dois. Relatório Social dos interessados:**-----

--- Dois.um. H.A., sírio, com estatuto de proteção internacional subsidiária, detém Título de Residência, válido até quatro de julho de dois mil e vinte; habilitações escolares equivalentes ao décimo segundo ano de escolaridade, desempregado e aufero do Rendimento Social de Inserção (RSI). -----

--- Dois.dois. M.G.K., sírio, com estatuto de proteção internacional subsidiária, detém Título de Residência, válido até quatro de julho de dois mil e vinte; habilitações escolares equivalentes ao décimo segundo ano de escolaridade, desempregado e aufero do RSI-----

--- Dois.três. F.A.S.A., iemenita, habilitações escolares equivalentes ao décimo segundo ano de escolaridade, atualmente desempregado. Contudo esteve a trabalhar até março último, no entanto o contrato de trabalho não lhe foi renovado. Aguarda pela emissão do Título de Residência, por parte do SEF, e sem a mesma não pode requerer o RSI. -----

--- **Três. Apoio à inserção profissional** -----

--- Três.um. Neste item foram diligenciadas várias intervenções promotoras da inserção do mercado de trabalho, nomeadamente: -----

--- - Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP): realizada inscrição dos interessados para efeitos de procura de emprego e ou inserção em curso de formação profissional, para efeitos de melhorar as respetivas competências profissionais. -----

--- - Inscrição no Contrato Local de Desenvolvimento Social Terceira Geração (CLDS 3G), para efeitos de emprego e formação profissional. -----

--- - Com o apoio do Centro Nacional do Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM), foram elaborados o curriculum vitae dos interessados e inseridos na base de dados deste organismo para efeitos de procura de emprego. -----

--- - Em março de dois mil e dezoito, foi realizada reunião entre o Município de Santarém, IEFP e Segurança Social – Núcleo Local de Inserção, de forma a analisar o contexto sócio profissional dos interessados. Foi tomada a decisão de avançar com um curso de Português para estrangeiros, de forma a melhorar as competências linguísticas do Português, contudo o curso ainda não se realizou em virtude de não existir um número

mínimo de formandos, condição esta obrigatória para início do curso. -----

--- - No corrente mês de maio, e no âmbito da cooperação entre o Município e o CPR, no âmbito do projeto “Começar de Novo: Apoio à Autonomização dos Refugiados”. estes cidadãos refugiados foram convidados a frequentar esta ação de formação, regime e.-learning, a realizar na sala de reuniões da ex-Escola Prática de Cavalaria, onde foram abordadas as seguintes temáticas: Técnicas de Procura de Emprego e Técnicas de Soft Skills. -----

--- **Quatro. Recursos Financeiros Auferidos pelos Interessados:**-----

--- Quatro.um. Quadro número um – Relação de rendimentos-----

Nome (iniciais)	Fonte Rendimento	Valor (em euros)
H.A.	RSI	186,68
M.G.K.	RSI	186,68
F.S.A.A.	Atualmente sem qualquer apoio pecuniário, em virtude de aguardar pelo Título de Residência (cuja entidade emissora é o SEF)	

--- **Cinco. Apoios concedidos pela Autarquia de Santarém:**-----

--- Cinco.um. Habitação: cedência do imóvel para habitação sito na Rua Aquilino Ribeiro, nove – três C, sem qualquer contrapartida financeira.-----

--- Cinco.dois. Eletricidade: gratuidade no fornecimento de energia elétrica, nos termos da deliberação de treze de novembro de dois mil e dezassete, em que o Município assumiu a titularidade do contrato. -----

--- Cinco.dois.um. Quadro número dois - Encargos com eletricidade observados nos últimos cinco meses:-----

Mês	Valor Fatura (em euros)
Abril	72,37
Março	101,27
Fevereiro	219,27
Janeiro	200,34
Dezembro/17	150,45
TOTAL	743,70

--- Analisando o quadro acima exposto constata-se que o padrão de faturação de energia elétrica tem uma forte correlação com as estações climatéricas anuais, em que os consumos nos meses frios apresentam valores altos e começam a diminuir à medida que

ATA N.º 13
Mandato 2017-2021
Reunião de 18 de junho de 2018

se avança para os meses de maior calor. Deste modo poderá estimar-se que a faturação para os próximos seis meses (meses quentes sem necessidade de recorrer a equipamentos de calor) poderão situar-se em oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e quatro cêntimos (tendo em conta a média dos últimos cinco meses). -----

--- Cinco.três. Água: gratuidade no fornecimento de água, nos termos da deliberação do executivo camarário de treze de novembro de dois mil e dezassete, em que o Município assumiu a titularidade do contrato. -----

--- Cinco.três.um. Quadro número três - Encargo com água observados nos últimos cinco meses:-----

Mês Faturação	Mês Consumo	Consumo m ³	Tipo Leitura	Valor Fatura (em euros)
Maio	Abril	16	Real	17,02
Abril	Março	7	Estimativa	13,12
Março	Fevereiro	15	Real	12,85
Fevereiro	Janeiro	9	Estimativa	17,43
Janeiro	Dezembro/17	21	Real	21,80
TOTAL				82,22

--- Analisando o quadro número três, os consumos com este bem revelam uma regularidade no consumo de água, mormente, uma média de treze vírgula seis metros cúbicos, pelo que o valor para os próximos seis meses poderá situar-se, aproximadamente, nos noventa e oito euros e sessenta e seis cêntimos. -----

--- Cinco.quatro. Gás: também este bem é assegurado pelo Município de Santarém, nos termos da deliberação do executivo camarário de treze de novembro de dois mil e dezassete. -----

--- Cinco.quatro.um. O consumo de gás butano situa-se numa botija por mês, cujo valor ronda os trinta e três euros e vinte e um cêntimos. Assim a estimativa de encargo com o fornecimento deste bem situar-se-á nos cento e noventa e nove euros e vinte e seis cêntimos (período de seis meses). -----

--- Cinco.cinco. Fornecimento de refeições confeccionadas pelo Refeitório Municipal: a edilidade assegura o fornecimento diário (em dias úteis) de quatro refeições completas que implica o seguinte encargo financeiro (três euros e noventa cêntimos custo da

refeição, nos termos do Regulamento de Acesso e Utilização do Refeitório Municipal): -

--- Cinco.cinco.um. Quadro número quatro - Encargo com doação de refeição confeccionada (valores em euros)-----

Beneficiário (iniciais nome)	Valor mensal estimado (21 dias úteis x 2 refeições/dia por pessoa)	Valor estimado por seis meses
H.A.	163,80	982,80
F.A.S.A.	163,80	982,80
TOTAL	327,60	1.965,60

--- Informa-se que o residente M.G.K., não beneficia deste apoio, em virtude de no passado residir na Rua Duarte Pacheco Pereira, número cinco, segundo andar direito, com o agregado familiar Al Madenly que na altura recusou este auxílio. -----

--- **Seis. Apoio Financeiro Global** -----

--- De acordo com a demonstração previsional detalhada por tipo de apoio, constante no ponto cinco da presente informação, procede-se à apresentação de estimativa global da mesma para o período de seis meses, a vigorar de vinte e seis de maio de dois mil e dezoito a vinte e cinco de novembro de dois mil e dezoito.-----

--- Seis.um.um. Quadro número cinco: Estimativa de custos por seis meses / estimativa de custos mensal (valores em euros) -----

Tipologia Apoio	Valor Global (6 meses)	Valor Mensal
Renda habitação	--	--
Eletricidade	892,44	148,74
Água	98,66	16,44
Gás	199,60	33,26
Refeições Confeccionadas	1.965,60	327,60
TOTAL	3.156,30	526,04

--- Em face do exposto deverá o executivo municipal pronunciar-se sobre eventual prorrogação do apoio concedido aos três cidadãos refugiados, por mais seis meses, nas diversas modalidades acima expostas no quadro número cinco. -----

--- Mais se informa que em articulação com as diversas entidades (SEF, Segurança Social, IEFP, ACM, CPR) tem-se procurado implementar medidas e ações com vista à autonomização destes cidadãos refugiados.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** começou por referir que o Partido Socialista irá

votar favoravelmente. Manifestou, todavia, a sua insatisfação por verificar que três refugiados que estão no município de Santarém não têm aulas de português por não existir um número suficiente de formandos. No seu entender, o município de Santarém tinha condições de resolver este problema porque de facto se há algo importante para a integração dos refugiados e achamos que Santarém pode dar alguns exemplos é de facto o acesso às aulas de português. Disse não fazer sentido que pessoas que têm habilitações equivalentes ao décimo segundo ano, para se sentirem perfeitamente integradas na sociedade não tenham acesso ao trabalho e esse problema possa ser a questão da língua. Questionou se os refugiados têm tido oportunidade de trabalhar e de serem integrados nalgumas atividades. Relativamente à questão das aulas de português comentou que se estão à espera que haja vinte alunos para fazer um curso de português nunca vão ter acesso a essa formação fornecida pelo Instituto de Formação Profissional. Manifestou a preocupação do Partido Socialista relativamente a esta matéria esperando que, entretanto, o assunto do português e do emprego possam ser resolvidos.-----

--- O senhor **Presidente** recordou que o Município de Santarém de uma forma discreta há três anos atrás disse que estava disponível para receber refugiados. Referiu que tem havido o maior cuidado para que as coisas corram da melhor maneira, verificando-se acompanhamento do município, dos técnicos e de outras entidades que também fazem um acompanhamento muito próximo, todavia, por vezes, não é fácil resolver estas matérias da forma que se gostaria.-----

--- Referiu que dois dos refugiados têm emprego. Disse que o município está a trabalhar conjuntamente com todas as entidades que tutelam estes emigrantes e espera que tudo corra da melhor maneira, acrescentando que se houver necessidade o Município de Santarém espera ter a capacidade de poder caso seja necessário a nível nacional recolher mais pessoas.-----

--- Aproveitou para informar que o município de Santarém através de fundos comunitários e também com fundos próprios, nomeadamente para a zona da ribeira de Santarém e Alfange, vai requalificar habitação social, esperando em dois mil e dezanove/dois mil e vinte ficar com o todo o parque habitacional completamente

requalificado. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir a titularidade dos contratos de eletricidade e água relativos ao imóvel sito na Rua Aquilino Ribeiro, número nove, terceiro C, Bairro Girão nesta cidade ocupado por uma família de refugiados. -----

--- Mais foi deliberado renovar o usufruto do referido imóvel bem como assumir os encargos com o fornecimento de gás butano, por um novo período de seis meses, a vigorar de vinte e seis de maio último a vinte e cinco de novembro do corrente ano. -----

--- **PEDIDO DE APOIO PAGAMENTO DE RENDAS DÉBITO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - PROCESSO ATENDIMENTO NÚMERO NOVE/DOIS MIL E DEZ** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número nove mil e cinquenta e nove, de trinta de maio último, do seguinte teor: -----

--- “O munícipe, de cinquenta e dois anos, vem, através da equipa de Rede Local de Intervenção Social (RLIS) – Santa Casa da Misericórdia de Pernes, solicitar apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses.--

--- O munícipe reformado por invalidez, com uma reforma mensal no valor de duzentos e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos vive sozinho e não tem rede familiar de suporte. -----

--- Tem contrato de arrendamento da habitação com data de um de agosto de dois mil e dez, devidamente registado no Serviço de Finanças, pagando uma renda mensal de duzentos euros. De acordo com informação social da Rede Local de Intervenção Social (RLIS) a habitação encontra-se em bom estado de conservação e conforto, possuindo todos os equipamentos essenciais para a realização das atividades de vida diária. -----

--- Ao valor da renda, acrescem todas as despesas inerentes ao uso de uma habitação, a alimentação e saúde. -----

--- Assim e face ao exposto e em concordância com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, coloca-se à consideração superior a atribuição do subsídio no valor de seiscentos euros (cem euros vezes seis meses) de acordo com a

alínea b) número um do artigo décimo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, a ser pago diretamente ao proprietário.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o requerente, do Processo de atendimento número nove/dois mil e dez, no pagamento de rendas em débito no valor total de seiscentos euros correspondente a cem euros mensais, durante seis meses a ser pago diretamente ao proprietário. -----

--- **LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SANTARÉM - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE ECONOMIA SOCIAL**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número oito mil novecentos e oitenta e dois, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A Liga dos Amigos do Hospital de Santarém vem solicitar um apoio financeiro para a reparação do telhado (dezanove mil duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos) e dos tetos e parte das paredes de dois quartos e hall de entrada do edifício (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos). O custo total da obra é de vinte mil cento e setenta e dois euros (dezasseis mil e quatrocentos euros mais IVA).-----

--- O Regulamento Municipal de Apoio às Organizações de Economia Social e Associações Humanitárias Promotoras de Desenvolvimento Social e de Saúde do Concelho de Santarém contempla dois eixos de apoio (número um do artigo quarto): ----

--- Eixo um - apoio financeiro ao investimento -----

--- Eixo dois - apoio a atividades e eventos de caráter pontual-----

--- O apoio financeiro ao investimento (Eixo um) contempla a vertente de beneficiação de instalações, sendo que a Câmara Municipal de Santarém comparticipará, no máximo, até vinte e cinco por cento do custo total global, com um limite de cento e cinquenta mil euros (alínea a), do número dois do artigo quarto do Regulamento).-----

--- Por informação da Secção de Obras Particulares, não foi apresentada, pela Liga dos Amigos do Hospital de Santarém, documento comprovativo da isenção de licença administrativa, nos termos do artigo sexto do Decreto-lei número quinhentos e cinquenta

e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro na sua atual redação. Face ao exposto, na presente data, foi enviado e-mail para a Instituição, a sugerir o preenchimento do requerimento “Isenção de Controlo Prévio” e a informar que, no Atendimento Técnico, na Loja do Cidadão, todos os dias úteis, entre as nove horas e as treze horas, o Município disponibiliza apoio no preenchimento do referido documento.-----

--- Nos termos das alíneas o) e v) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos e, ainda, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal. -----

--- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio à Liga dos Amigos do Hospital de Santarém, no valor de cinco mil e quarenta e três euros (vinte mil cento e setenta e dois euros vezes vinte e cinco por cento).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura da Liga dos Amigos do Hospital de Santarém para reparação das instalações, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Organizações de Economia Social, atribuindo à mesma um subsídio financeiro no montante de cinco mil e quarenta e três euros. -----

--- **TRÂNSITO - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DR. ANTÓNIO MARIA GALHORDAS, FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o parecer, de vinte e cinco do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento de email de doze de dezembro de dois mil e dezassete, a Junta de Freguesia de Amiais de Baixo solicita avaliação e solução para o problema do estacionamento abusivo, em troço da Rua Dr. António Maria Galhordas, na localidade de

Amiais de Baixo, que frequentemente impossibilita a passagem dos autocarros de transporte público, criando os embaraços e constrangimentos na circulação rodoviária local. -----

--- Assim, visando avaliar esta situação efetuou-se visita técnica ao local acompanhado pelo presidente da Junta de Freguesia, senhor Duarte Nuno Frazão Neto, pelo que, nesse sentido, informa-se que: -----

--- - A circulação rodoviária na Rua Dr. António Maria Galhordas efetua-se em sentido único, sentido NE-SO (nordeste-sudoeste), -----

--- - A largura da faixa de rodagem é reduzida, em que no troço em questão apresenta uma largura variável, entre os quatro metros e os quatro metros e cinquenta centímetros, ladeada por passeios estreitos com uma largura média de aproximadamente quarenta centímetros; -----

--- - Face às características do perfil transversal referente ao troço em apreço, a largura da via não permite a passagem de veículos de transporte público, pesados de passageiros, conjuntamente com veículos estacionados; -----

--- - O estacionamento de veículos frequentemente do lado esquerdo da faixa de rodagem, impossibilita a passagem dos autocarros e provoca graves constrangimentos à fluidez da circulação rodoviária local, impedindo todo o desenvolvimento da circulação pelo interior da localidade. -----

--- Em conclusão, entende-se que deverão ser tomadas medidas dissuasoras do estacionamento abusivo para o local em análise, visando assegurar a fluidez da circulação rodoviária local, pelo que, propõe-se a implementação de: -----

--- - Sinal de trânsito C dezasseis – paragem e estacionamento proibidos, no lado esquerdo da via; -----

--- - Pintura de linha amarela contínua – LAC (zero vírgula doze) // zero vírgula dois, marca M doze (RST), reforçando a prescrição de estacionamento e paragem proibidos, no lado esquerdo da via, e em toda a extensão do troço; -----

--- - Balizas flexíveis (em que a sua aquisição e aplicação são da responsabilidade da Junta de Freguesia – compromisso assumido pela Junta). -----

--- Posteriormente foi elaborada proposta e enviada para aprovação pelo Executivo da Junta de Freguesia, tendo esta sido aprovada em reunião de vinte e dois de maio de dois mil e dezoito. -----

--- Em face do exposto, propõe-se que a proposta de implementação de sinalização de trânsito, para troço da Dr. António Maria Galhordas, entre o entroncamento com a Rua Vinte e Oito de Maio e o cruzamento com a Rua da Praça Velha, localidade de Amiais de Baixo, em conformidade com o plano de sinalização anexo, seja submetida a aprovação pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de implementação de sinalização de trânsito para o troço da Rua Dr. António Maria Galhordas, entre o entroncamento com a Rua Vinte e Oito de Maio e o cruzamento com a Rua da Praça Velha, na freguesia dos Amiais de Baixo, em conformidade com o plano de sinalização que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento VIII) dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROJETO MOBI.SÉNIOR - PROPOSTA DE PARAGENS, CIRCUITO E HORÁRIOS** -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número nove mil oitocentos e vinte e três, de catorze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com indicações da Divisão de Ação Social e Saúde, o Diagnóstico Social do Concelho de Santarém dois mil e catorze/dois mil e dezassete identifica como problema o isolamento geográfico/solidão causado pelo défice de acompanhamento das famílias, pela quebra das redes de vizinhança, pelo apego à casa, pela resistência ao apoio institucional, pela falta de locais de convívio e ou pouco acessíveis. -----

--- De referir ainda que os parceiros locais sinalizam a rede de transportes públicos pouco adequada às necessidades dos idosos, nomeadamente em meio rural. -----

--- Como principais áreas de intervenção o Diagnóstico Social do Concelho de Santarém identifica: melhorar as acessibilidades na via pública, assim como minorar o isolamento geográfico/solidão. -----

--- De referir que: -----

--- Um - A população residente com sessenta e cinco ou mais anos cresceu de dois mil e um/dois mil e onze – Taxa de variação de oito vírgula cinquenta e três por cento;-----

--- Dois - Entre dois mil e onze/dois mil e dezasseis, o crescimento do peso deste grupo etário (sessenta e cinco ou mais anos) é de um por cento;-----

--- Três – O índice de dependência total em dois mil e onze é cinquenta e nove vírgula dois por cento, crescendo em dois mil e dezasseis para sessenta e um vírgula dois por cento;-----

--- Quatro – O índice de envelhecimento em dois mil e onze é de cento e cinquenta e nove vírgula três por cento e em dois mil e dezasseis de cento e setenta e oito vírgula nove por cento; -----

--- Cinco – Na União de Freguesias de Santarém destacam-se Marvila com índice de envelhecimento de duzentos e onze vírgula três por cento em dois mil e onze e Santa Iria da Ribeira de Santarém com duzentos e sete por cento. -----

--- Neste contexto, o Município de Santarém considera pertinente a implementação de um projeto em carácter experimental que seja facilitador da mobilidade sénior e das pessoas em situação de dependência. Após análise dos dados acima referidos, sugere-se a implementação de um projeto que contempla o transporte coletivo de passageiros na zona urbana do Concelho de Santarém. Este projeto visa facilitar o acesso aos serviços públicos (saúde, segurança social e loja do cidadão) bem como o acesso a diversas superfícies comerciais (hipermercados), farmácias e aglomerados de maior densidade populacional, nomeadamente os segmentos em referência. -----

--- Assim, o Município de Santarém, criou o projeto MOBI.SÉNIOR que disponibiliza um minibus e respetivo circuito de mobilidade urbana, na cidade de Santarém dirigido a toda a população sénior. Este circuito tem como objetivo disponibilizar de forma gratuita a toda a população sénior, um transporte coletivo de passageiros, com paragens fixas nos principais serviços públicos e estabelecimentos comerciais da Cidade. -----

--- Deste modo, pretende-se proporcionar a mobilidade entre as zonas habitacionais consolidadas, e os locais servidos por serviços públicos e os estabelecimentos comerciais, como também, permitir à população alvo a mobilidade entre zonas da cidade

com diferenças altimétricas que constituem uma barreira em termos de mobilidade/acessibilidade.-----

--- Este novo circuito, **de carácter experimental por período de seis meses**, será realizado por um autocarro de dezasseis lugares, incluindo um lugar para pessoa com mobilidade reduzida, cujo circuito incide no interior da cidade de Santarém, com tempos de paragem superior ao normal e cujas paragens são programadas proporcionado uma mobilidade entre as áreas residenciais da cidade mais desfavorecidas em termos de transportes e com concentração de pessoas com idade avançada aos equipamentos e serviços referidos.-----

--- O percurso será do tipo circular, com várias circulações diárias, permitindo aos utentes a deslocação até a um determinado serviço ou estabelecimento comercial, e posteriormente, poderem apanhar outra circulação que permita o retorno à sua residência ou outro qualquer local da cidade que se encontre previsto no circuito. -----

--- Assim, conforme orientações do Executivo Municipal, de promover a aprovação de paragens de transporte público coletivo, associadas a um novo circuito de mobilidade urbana, destinado principalmente à população sénior, na cidade de Santarém, denominado por “MOBI.SÉNIOR”, **propõe-se que o circuito, as paragens e horários que se apresentam em anexo, sejam submetidos a aprovação pelo Executivo Municipal.**-----

--- Mais se informa que a implementação dos postaletes indicadores das paragens destes transportes é da responsabilidade da entidade concessionária e na paragem associada ao estabelecimento comercial LIDL, torna-se necessário colocar um painel adicional, na parte inferior do sinal de trânsito proibido (existente), com inscrição de: Exceto BUS, MOBI. SÉNIOR.”-----

--- O senhor Presidente recordou que quando da aprovação do orçamento para dois mil e dezoito do Município já havia referido que se estava a estudar a possibilidade de criar uma rede de transporte destinado à população mais idosa. Referiu que foi identificado no Diagnóstico Social do Concelho de Santarém o problema de solidão causado, designadamente, pela ausência de uma rede de transportes adequada às suas

necessidades. -----

--- Disse ser intenção com o projeto MOBIL.SÉNIOR disponibilizar de forma gratuita a toda a população sénior, um transporte coletivo de passageiros, com paragens fixas nos principais serviços públicos e estabelecimentos comerciais da Cidade.-----

--- Deste modo, pretende-se proporcionar a mobilidade entre as zonas habitacionais consolidadas, e os locais servidos por serviços públicos e os estabelecimentos comerciais, como também, permitir à população alvo a mobilidade entre zonas da cidade com diferenças altimétricas que constituem uma barreira em termos de mobilidade/acessibilidade. -----

--- Referiu que o autocarro inicia o percurso sempre no terminal rodoviário permitindo que os idosos que chegam das freguesias rurais também o possam utilizar. O circuito prevê a passagem por estabelecimentos comerciais, centro de saúde, Hospital distrital, Hospital da CUF, shopping. -----

--- Salientou que este autocarro será gratuito para os idosos com mais de sessenta e cinco anos e funcionará entre as nove horas e as dezassete e trinta horas a partir do próximo dia dezasseis de julho, pelo período experimental de seis meses, destinando-se a suprir uma falha que o Diagnóstico Social do Concelho de Santarém identificou e espera que no final do ano se for eficaz se possa reforçar.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** questionou sobre o custo deste projeto tendo o senhor **Presidente** informado que para este período experimental de seis meses será de vinte seiscientos e quarenta euros. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse nada ter a opor a esta proposta de circuitos, horários e paragens, mas chamou a atenção para a ligação com os idosos das outras freguesias porque por vezes esquece-se que também há idosos nas outras freguesias e também se esquece que nem sempre os transportes públicos existentes no concelho de Santarém servem cabalmente esses idosos ou porque não tem filhos que os possam transportar ou porque já não estão em condições de utilizar os transportes próprios. -----

--- Assim, considerou importante que os horários e circuitos que hoje são utilizados para trazer os idosos para a cidade também pudessem ser trabalhados no sentido de que a

preocupação que existe com os idosos na cidade de Santarém possa ser estendida e possa haver algum reflexo positivo na avaliação que é feita daquilo que são atualmente os transportes fora da altura das escolas porque depois utiliza-se muitas vezes o circuito escola para responder a algumas obrigações que existem por parte dos operadores mas que não dão resposta àquilo que são as necessidades das populações e nomeadamente dos idosos. -----

--- Declarou que o Partido Socialista irá votar favoravelmente esta matéria, recordando que quando foi Presidente de Câmara apresentou uma proposta de circuito urbano que foi reprovada, mas é claramente favorável a este tipo de iniciativas e espera que o período experimental corra bem e que possa trazer algumas vantagens não só para os seniores, mas para o concelho de santarém. -----

--- O senhor **Presidente** referiu que este projeto também terá alguma relevância para as freguesias rurais porque os idosos irão chegar à rodoviária e poderão utilizar o autocarro para as suas deslocações na cidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de circuito de mobilidade urbana, paragens e horários de transporte público coletivo, associados ao Projeto MOBISÉNIOR, pelo período experimental de seis meses, de acordo com o circuito, paragens e horários que aqui se dão por reproduzidos, ficando os mesmos anexos à presente ata (documento IX), dela fazendo parte integrante, devendo agir-se em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **TRÂNSITO - ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA DE USO UNIVERSAL NA AVENIDA ANTÓNIO MARIA BATISTA, EM SANTARÉM** -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número oito mil quatrocentos e quatro, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em apreço e conforme solicitado, que visa a análise do pedido de atribuição de lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida na Avenida António Maria Batista, informa-se o seguinte: -----

--- - O requerente é portador do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência,

emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes I.P. (IMT), com data de validade até dezembro de dois mil e vinte e sete;-----

--- - No âmbito do contacto com o requerente, este comunicou que não necessita de construção de rampa de acesso ao passeio, associado ao lugar de estacionamento reservado a pessoas de mobilidade reduzida e que não detém lugar de estacionamento no interior do edifício;-----

--- - Relativamente à localização do lugar, verifica-se a possibilidade de implementação do lugar reservado na bolsa de estacionamento existente contígua ao local de residência do requerente, assegurando assim os princípios de distância de percurso. -----

--- Deste modo e reunida as condições favoráveis a implementação do lugar de estacionamento foi desenvolvida a proposta de intervenção, conforme se apresenta em anexo (planta geral número um).-----

--- Assim e face ao exposto, propõe-se que seja atribuído um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida de uso universal e a respetiva colocação da sinalização vertical na Avenida António Maria Batista, em conformidade com a proposta que se apresenta em anexo. -----

--- De salientar, que a presente proposta carece de aprovação do executivo camarário.” -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida de uso universal na Avenida António Maria Batista, em Santarém, em conformidade com a planta geral de alterações que aqui se dá por reproduzida, ficando a mesma anexa à presente ata (documento X), dela fazendo parte integrante. -----

--- **EMPREITADA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM-DE-INFÂNCIA DO VALE DE SANTARÉM - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número nove mil setecentos e cinco, de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da intenção de contratação da empreitada de Ampliação da escola do

primeiro ciclo do ensino básico e jardim-de-infância do Vale de Santarém através de concurso publico considera-se que: -----

--- i) A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro; -----

--- ii) O encargo orçamental previsto através do preço base de duzentos e sessenta mil euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, excede o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos previsto na alínea b), do número um, do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, torna-se, por isso, necessária a concessão de uma prévia autorização realização da despesa, a qual é da competência da Assembleia Municipal de acordo com o consagrado no artigo vinte e dois, número seis do Decreto-lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

--- iii) A despesa com a contratação de preço base de duzentos e sessenta mil euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução da obra de cento e oitenta dias, implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais, estimados, em dois exercícios económicos: -----

--- - ano de dois mil e dezoito – oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

--- - ano de dois mil e dezanove – cento e setenta e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Assim, sugere-se ao senhor Presidente que proponha o agendamento da presente matéria ao Executivo Municipal, e que este delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de: -----

--- a) Deliberar conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do número um do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro; -----

--- b) Autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do número um do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro;-----

--- A autorização prévia mencionada na alínea a), supra, não consubstancia qualquer assunção de compromisso nos termos da Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), dado que esse momento só ocorrerá numa fase posterior, ou seja, na data da adjudicação ou da outorga do contrato.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém a fim de conceder autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e autorizar a repartição de despesa, nos termos do número um do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, distribuídos por mais do que um ano económico, da seguinte forma: -----

--- - Ano de dois mil e dezoito – oitenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

--- - Ano de dois mil e dezanove – cento e setenta e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- **CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A "CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS, SANTARÉM"** -----

--- Pelo **Departamento Técnico e Gestão Territorial** foi presente a informação nove mil setecentos e trinta e cinco, de treze do corrente mês que aqui se dá por reproduzida,

ficando a mesma anexa à presente ata (documento XI), dela fazendo parte integrante. Os documentos anexos à informação são parte integrante do processo.-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Começou por referir que considera que o lançamento deste concurso por este Executivo é um processo natural e necessário. -----

--- Disse ser natural para este Executivo porque além de nunca se ter percebido as anteriores reprovações, existe claramente um aumento da procura dos serviços de cremação a nível nacional e a nível regional e o distrito de Santarém ainda não está servido deste equipamento. É necessário porque um equipamento deste género vem aumentar substancialmente o tempo de vida útil do cemitério além de contribuir para uma gestão mais eficaz do próprio. Referiu que este seu entendimento tem por base a libertação de espaço que um equipamento deste género vai permitir, nomeadamente a nível de jazigos e gavetões prescritos a favor do município e, no futuro, depois da libertação do espaço vai possibilitar o lançamento de hastas públicas.-----

--- Salientou que recentemente foi aprovado um edital de exumações e que oitenta por cento dos atendimentos que faz dizem respeito ao cemitério e a dificuldades que os munícipes têm no encaminhamento das próprias ossadas. Disse ser uma resposta alternativa que se está a dar aos munícipes e uma resposta alternativa a preços muito mais reduzidos porque o facto do crematório estar localizado dentro do cemitério vai trazer poupanças de custos substanciais. -----

--- Referiu que se recuperou o processo, foram feitas alterações no estudo económico, nomeadamente nos montantes de investimento. Disse terem sido realizadas várias reuniões de trabalho, assim como reuniões com entidades externas no sentido de recolher contributos nesta área. -----

--- Referiu ainda que todos os anteriores pressupostos se mantêm à exceção da intervenção que a Avenida António Santos vai sofrer no âmbito do PEDU e que vai melhorar a acessibilidade ao próprio cemitério e regularizar o estacionamento. Salientou que com a construção do crematório vai ser criada mais uma pequena bolsa de estacionamento. Acrescentou que o estudo económico responde cabalmente à questão da

viabilidade pois aponta para um prazo de trinta anos, apresenta uma Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) de quatro por cento com o mínimo de noventa cremações. A concluir salientou a urgência e necessidade deste tipo de equipamento em Santarém.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – No sentido de clarificar a razão da reprovação da proposta no mandato anterior e a razão pela qual o Partido Socialista não concorda com a proposta apresentada declarou que o Partido Socialista considera um erro colocar o crematório naquele local. Sublinhou não são contra os crematórios por princípio, e consideram que Santarém precisa de facto de um crematório. Recordou que o processo de construção de um crematório já se arrasta há vários mandatos, mas no seu entender, não é naquele local que deve ser feito o crematório. -----

--- Por outro lado, prosseguiu, está-se a falar de uma parceria público privada, num concurso que é conceção, construção e concessão da exploração, ao contrário de outros crematórios locais que foram dados como exemplo, onde tal não acontece. -----

--- Sublinhou que o Partido Socialista não concorda com a utilização, o Partido Socialista considera que devem haver rápidos investimentos na área do cemitério, devendo encontrar-se uma solução rapidamente para a construção de um novo cemitério e nesse novo cemitério devia ser ponderada então a construção de um crematório. Colocar um crematório junto ao atual cemitério é na sua opinião um erro do ponto de vista daquilo que é o ordenamento do território, não reunindo condições de circulação a atual Avenida António dos Santos nem a nova Avenida eventualmente irá resolver esse problema. Acrescentou que, considerando que é um concurso público internacional e considerando os tempos de intervenção quer na construção eventual desse crematório quer na intervenção na Avenida António Santos, os conflitos vão-se agudizar. -----

--- Referiu que o Partido Socialista continua disponível para votar favoravelmente a construção de um crematório em Santarém, mas nunca naquele local, portanto o que se devia estar a tentar resolver rapidamente era a construção de um novo cemitério, eventualmente com um crematório incorporado. -----

--- Declarou que o Partido Socialista vai manter a sua posição, votando contra esta proposta que lhes é apresentada, lamentando que tenham insistido nesta proposta e,

como é óbvio, consideram que é uma péssima decisão para a cidade de Santarém construir naquele local um crematório. -----

--- Senhor **Presidente** – Agradeceu à equipa que desenvolveu este trabalho referindo que é a mesma que acompanhou em mandados anteriores os senhores Vereadores Luís Farinha e João Lucas, e que, entretanto, atualizaram o estudo em causa. Realçou que todos os intervenientes neste processo são unânimes em considerar este investimento importante e do ponto de vista do que é a racionalidade do município faz todo o sentido implementá-lo.-----

--- Na sua opinião não é um erro colocar o crematório naquele local porque fica junto ao cemitério e a esmagadora maioria dos crematórios para não dizer a totalidade é próximo, ao lado ou dentro dos cemitérios. Sublinhou que os funerais têm algum custo e as cremações também, havendo de imediato uma poupança para os utentes e munícipes no concelho ou fora do concelho que recorram a este serviço. Situando-se dentro do cemitério não tem que haver deslocação, sabendo-se que estar na capela e sair novamente em direção a um crematório acrescenta custos e, por isso, todos defendem que a proximidade é importante.-----

--- Disse trazer este assunto à reunião porque acredita mesmo nesta decisão.-----

--- Referiu que há estudos na Câmara para um novo cemitério e para a construção de um crematório que apontam para um valor de cerca de um milhão e seiscentos mil euros e, no seu entender, é preciso ser racional. Chamou a atenção para a tipologia do terreno necessária devido à especificidade do que é um cemitério, referindo a dificuldade em encontrar um espaço para o efeito. A este propósito referiu ter-se verificado não ser possível recorrer ao espaço previsto em anterior mandato. -----

--- Realçou que o município de Santarém não irá despender dinheiro com este processo. Disse não saber se o concurso ficará deserto, se tal acontecer então terá que se partir para outra opção e, eventualmente, procurar um novo espaço e fazer novos estudos. -----

--- Neste momento disse acreditar que, do ponto de vista da racionalidade esta é a melhor opção. O município de Santarém cede por trinta anos uma parcela de terreno com trezentos e oitenta metros quadrados junto ao cemitério para ser construído o crematório,

recebendo uma percentagem da rentabilidade e ainda fica com cremações para ir ao encontro das necessidades existentes no cemitério. -----

--- Declarou que tem que ser racional e, entre ter um crematório que garante pelo menos vinte anos de vida útil ao cemitério dos Capuchos e um investimento que seria de cerca de um milhão e seiscentos mil euros no imediato, considera que tem que esgotar a possibilidade de construir este crematório. -----

--- A concluir disse apresentar esta proposta porque enquanto decisor racional está convicto que é o melhor para o Concelho. -----

-- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Disse ser legítimo que o senhor Presidente apresente propostas, mas também é legítimo que o Partido Socialista considere que sejam más propostas e que não tem a ver com o desenvolvimento de Santarém que gostaria. -----

--- Do ponto de vista daquilo que é o futuro consideram que esta proposta não resolve problemas e por outro lado tem custos, designadamente o trabalho técnico e tem o custo de um concurso internacional. -----

--- Referiu que, obviamente que apresenta porque considera que é o melhor e o Partido Socialista temos a sua posição de voto por considerar que é um erro do ponto de vista da localização, é um erro do ponto de vista do futuro próximo de Santarém. O que Santarém precisa efetivamente é de um novo cemitério e de um crematório junto desse novo cemitério. Disse não ter nada contra a cremação nem contra a existência de um crematório em Santarém, mas considera que hoje uma cidade moderna e com visão, construiria um cemitério e o crematório na zona periférica da cidade, numa zona desafogada, como acontece noutros locais. -----

--- Esta é uma visão diferente, mas é a nossa posição por considerarmos que esta é uma má opção para o desenvolvimento de Santarém. -----

--- Senhor **Presidente** – Sublinhou que dentro de vinte anos se poderá ter que pensar nesses termos, mas o Município de Santarém vai sair do PAEL no final deste mês e vai-se entrar num novo ciclo de investimentos. Sublinhou que o próximo QCA trará menos dinheiro e, portanto, tem que ser cada vez mais racional nos investimentos. Se pode ter

um equipamento que permite ganhar cerca de vinte/trinta anos de vida útil do cemitério em detrimento de um investimento que, neste cenário, só terá que ser considerado daqui a vinte/trinta anos e com tanto investimento que há para fazer, neste momento entende que deve aproveitar esta hipótese. -----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** - Referiu que manteve muitas reuniões de trabalho, visitou crematórios, falou com os principais operadores nacionais e a primeira questão que lhe era colocada relativamente à questão do concurso era onde ia ser localizado o crematório e o facto de ser junto do cemitério era claramente um ponto a favor.-----

--- Disse ser muito mais otimista que o senhor Presidente quando diz que vai aumentar a vida útil do cemitério em vinte anos. Na sua ótica, com este equipamento, face às conversas que manteve e aos levantamentos feitos o cemitério fica autossuficiente, não sendo necessário construir um novo cemitério. No seu entender a questão da necessidade de um novo cemitério não se vai pôr porque face à quantidade de exumações que se podem fazer para libertar espaço, permite que esse espaço volte a ser reutilizado. Sublinhou que a cada cinco anos as exumações estão a acontecer e vai-se dar aos munícipes a possibilidade de fazerem a gestão das ossadas muito mais racionalmente e a preços completamente diferentes do que acontece atualmente. -----

--- Concluiu afirmando estar perfeitamente convicto que o cemitério fica autossustentável. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a metodologia de um concurso público, com publicidade internacional, para a conceção, construção e concessão da exploração do crematório no Cemitério dos Capuchos, concordando com os termos da concessão e com o teor das peças de concurso. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para que, nos termos do disposto na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com a alínea p) do

número um do artigo vinte e cinco delibere autorizar a Câmara a proceder à celebração do Contrato de Concessão de exploração do crematório no Cemitério dos Capuchos e fixação das respetivas condições gerais. -----

--- CONCURSO PÚBLICO NÚMERO UM/DOIS MIL E DEZOITO/CCE PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número nove mil setecentos e vinte, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito da celebração do Acordo Quadro, na sequência do Concurso Público em epígrafe, a partir do qual as entidades integrantes, da central de compras, executarão os procedimentos necessários para a celebração dos seus contratos de aquisição, e de acordo com o preconizado na informação número cinco mil quatrocentos e catorze/dois mil e dezoito de três de abril, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara de nove de abril de dois mil e dezoito, o Município de Santarém aderiu ao referido procedimento.-----

--- Considerando que o referido acordo quadro a celebrar na sequência do procedimento supracitado manter-se-á em vigor pelo prazo de quatro anos, atendendo com o estabelecido no número um do artigo duzentos e cinquenta e seis do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, torna-se necessário a prévia autorização do órgão deliberativo no que concerne à repartição de encargos em mais de um ano económico nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

--- Atendendo que, a aquisição deste serviço prevê uma realização financeira de sessenta e um mil seiscentos e cinquenta euros, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em cinco exercícios económicos, a saber:-----

- - Ano de dois mil e dezoito – cinco mil euros;-----
- - Ano de dois mil e dezanove – dezoito mil e setecentos euros;-----
- - Ano de dois mil e vinte – doze mil cento e vinte e cinco euros;-----
- - Ano de dois mil e vinte e um – dezoito mil e setecentos euros; -----
- - Ano de dois mil e vinte e dois – sete mil cento e vinte e cinco euros. -----

--- Assim, sugere-se a V. Exa. que proponha ao senhor Presidente o agendamento da presente matéria ao Executivo Municipal, e que este delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de: -----

--- a) Autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Santarém, nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que delibere autorizar a repartição de encargos pelos anos económicos de dois mil e dezoito, dois mil e dezanove, dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, relativos ao concurso público para Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho, em conformidade com o exposto na informação atrás transcrita. -----

--- **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO DOIS/DOIS MIL E DEZOITO/CCE PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES** -----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número nove mil setecentos e trinta e sete, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito da celebração do Acordo Quadro, na sequência do Concurso Público em epígrafe, a partir do qual as entidades integrantes, da central de compras, executarão os

ATA N.º 13
Mandato 2017-2021
Reunião de 18 de junho de 2018

procedimentos necessários para a celebração dos seus contratos de aquisição, e de acordo com o preconizado na informação número nove mil e cinquenta/dois mil e dezoito de trinta de maio, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara de onze de junho de dois mil e dezoito, o Município de Santarém aderiu ao referido procedimento. -

--- Considerando que o Município de Santarém aderiu ao Programa I do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), a presente contratação carece de autorização prévia da Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea a) do número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto.-----

--- A referida aquisição prevê uma realização financeira de **um milhão trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos euros**, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo que a prestação dos serviços perdurará até trinta e um de agosto de dois mil e vinte, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três exercícios económicos, a saber: -----

--- a) - ano de dois mil e dezoito – duzentos e oito mil e oitocentos euros -----

--- b) - ano de dois mil e dezanove – setecentos e dezasseis mil e trezentos euros -----

--- c) - ano de dois mil e vinte – quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos euros -----

--- Considerando ainda que a presente matéria havia sido autorizada pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária do dia trinta de abril do presente ano, fundamentada pela informação número seis mil duzentos e vinte e um/dois mil e dezoito de dezasseis de abril, relativa ao concurso público número cinco/dois mil e dezassete/CCE, que, entretanto, foi revogado, torna-se necessário efetuar nova deliberação da Assembleia Municipal de acordo com o explanado na presente informação. -----

--- Assim, face ao exposto, sugere-se a vossa Exa. que proponha ao senhor Presidente a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, e que este delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de:-----

--- a) anular a deliberação do Órgão Deliberativo de trinta de abril de dois mil e dezoito, nomeadamente o ponto dez “Autorização prévia do compromisso plurianual para desencadear o procedimento de ajuste direto para Aquisição de Refeições Escolares no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas – Comunidade

Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na sequência do Concurso Público número cinco/dois mil e dezassete/CCE”;

--- b) deliberar conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea a) do número um do artigo dez da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Santarém a anulação da deliberação de trinta de abril de dois mil e dezoito, referente ao ponto da ordem de trabalhos “Autorização prévia do compromisso plurianual para desencadear o procedimento de ajuste direto para aquisição de refeições escolares no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na sequência do concurso público número cinco/dois mil e dezassete/Central de Compras Eletrónicas" e, nos termos da alínea a) do número um, do artigo décimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa ao procedimento de ajuste direto para aquisição de refeições escolares no âmbito do Acordo Quadro da CCE-CIMLT, na sequência do concurso Público número dois/dois mil e dezoito/Central de Compras Eletrónicas, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita, da Divisão de Finanças.

--- **REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DA EMPREITADA DE PROJETO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM - PRIMEIRA FASE - MINUTA DO CONTRATO**

--- Pela **Secção de Expropriações e Notariado** foi presente a informação cinco, de doze do corrente mês, do seguinte teor:

--- “Para cumprimento do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos, junto remeto a V. Exa. minuta do contrato, referente à **“Reposição do Equilíbrio Financeiro da Empreitada de “Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém - Primeira fase”**”, a celebrar com a empresa **Ancorpor-Geotecnia e Fundações, Limitada**, devendo a mesma ser aprovada pelo órgão competente, nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo dezoito do

Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a minuta do contrato de Reposição do Equilíbrio Financeiro da Empreitada de Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém - Primeira Fase a celebrar com a empresa Ancorpor – Geotecnia e Fundações, limitada, que aqui se dá por transcrita, ficando a mesma anexa à presente ata (documento XII), dela fazendo parte integrante. -----

--- **FEPODABES - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE - APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO DIA MUNDIAL DADOR SANGUE, EM SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência das indicações superiores, informa-se que a FEPODABES – Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue - assumiu fazer as comemorações nacionais do Dia Mundial do Dador de Sangue em dois mil e dezoito na Cidade de Santarém, estimando-se a participação de cerca de setecentos e cinquenta pessoas de todo o país. -----

--- Assim, solicita a FEPODABES apoio financeiro ao Município de Santarém, nomeadamente para fazer face a despesas com o som, artistas e parte das T’shirt’s no valor de dois mil e quinhentos euros.-----

--- De salientar que no Município de Santarém existe um forte dinamismo dos grupos de dadores benévolos de sangue. Atualmente estão em atividade treze grupos que além da recolha de sangue, dinamizam atividades de promoção da dádiva. Alguns destes grupos são associados da FEPODABES. Acresce ainda, nos termos da alínea o) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa

dos direitos dos cidadãos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à FEPODABES - Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue, um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros, para a realização do Dia Mundial do Dador Sangue, em Santarém.-----

--- **FESTIVAL DE LETRAS - OFERTA DE LIVROS AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número oito mil novecentos e setenta e três, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do Festival de Letras de Santarem dois mil e dezoito, as editoras presentes no certame ofertaram ao Município de Santarem - Biblioteca Municipal os livros constantes na lista em anexo, os quais vão ser catalogados no acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal/Sala Leitura Bernardo Santareno.-----

--- Nesta perspetiva, sugere-se que a presente informação seja sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o despacho do senhor Presidente que aceitou a doação de livros doados pelas editoras presentes no Festival de Letras dois mil e dezoito à Biblioteca Municipal de Santarém.-----

--- A listagem dos livros doados dá-se aqui por transcrita, ficando a mesma anexa à presente ata (documento XIII), dela fazendo parte integrante.-----

--- **PROPOSTA NÚMERO TRINTA/P, DE TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO - APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA (OBRAS MUNICIPAIS)**-----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número trinta, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- I. No período compreendido entre janeiro de dois mil e quatro e maio de dois mil e catorze, foram celebrados diversos Protocolos de Delegação de Competências (PDC)

ATA N.º 13
Mandato 2017-2021
Reunião de 18 de junho de 2018

entre a Câmara Municipal e as Freguesias do Concelho, nos quais se previa que as Freguesias poderiam, pontualmente, realizar outros investimentos constantes nas Grandes Opções do Plano municipais, para além dos constantes na delegação de competências celebrada e que se considerasse serem mais vantajosos, do ponto de vista económico e da eficiência, quando realizadas pelas Freguesias, sendo que as transferências de verba ocorreriam após a apresentação dos autos de medição e/ou faturas dos trabalhos, confirmados pelos técnicos da Câmara Municipal e na sequência de celebração de protocolos específicos;-----

--- II. Em doze de maio dois mil e catorze, no âmbito do novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências nas juntas de freguesia – Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, os anteriores protocolos de delegação de competências foram substituídos pelos, atuais, contratos interadministrativos, pelo que, foram celebrados Contratos Interadministrativos de delegação de competências (CIA), e Acordos de Execução (AE) entre a Câmara Municipal e as Freguesias do Concelho, através dos quais (para além de outras competências) foram delegadas as competências para a manutenção e conservação corrente das vias e escolas (jardim-de-infância mais escola do primeiro ciclo do ensino básico) municipais, e estabelecidos os correspondentes recursos financeiros a transferir por parte do Município para que as Freguesias concretizassem as delegações em causa; -

--- III. As delegações de competências celebradas e identificadas nos pontos anteriores apenas permitiam que as Juntas de Freguesia realizassem reparações de conservação e manutenção corrente dos espaços e estradas municipais, não tendo enquadramento obras de maior dimensão ou investimento que pretendessem realizar; -----

--- IV. No entanto, as Freguesias sabendo da vantagem que possuem pela sua proximidade à população, que lhes permite perceber mais facilmente quais os investimentos necessários e prioritários para a sua Freguesia, foram solicitando ao longo dos últimos anos a aprovação da Câmara Municipal para que, pontualmente, executassem investimentos nas vias de comunicação e espaços municipais afetos ao seu território; -----

--- V. No Orçamento do município aprovado para dois mil e dezoito, mais concretamente nas Grandes Opções do Plano constantes da rubrica quatro ponto vinte – Transferências entre Administrações, estão plasmados investimentos a realizar nas Freguesias, os quais, para que possam ser executados pelas Juntas de Freguesia, deverão ser objeto de um contrato interadministrativo específico de delegação de competências a celebrar entre a câmara e a junta de freguesia respetiva, tendo em consideração o novo regime jurídico das autarquias locais; -----

--- VI. As partes consideraram ser desnecessária a promoção de estudos que demonstrassem o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no artigo cento e quinze do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, designadamente, pela não ocorrência de um aumento da despesa pública global, havendo a preocupação no que respeita ao aumento da eficiência da gestão dos recursos, assim como aos ganhos de eficácia no exercício das competências pelas juntas de freguesias, já que os recursos humanos e financeiros a afetar seriam praticamente os mesmos, e quer o Município, quer as Freguesias, teriam que recorrer à contratação externa para a realização das obras nas mesmas condições do mercado; -----

--- VII. Em face dos constrangimentos legais e financeiros que foram sendo impostos aos Municípios ao longo dos últimos anos e também da dificuldade demonstrada por parte das Freguesias em reunir toda a documentação necessária conducente à deliberação do executivo municipal, não foi possível em tempo útil, deliberar os respetivos contratos específicos para as obras em causa; -----

--- VIII. Devido ao grande esforço demonstrado pelas Freguesias na instrução dos processos das referidas empreitadas, encontram-se agora reunidas as condições para que esta matéria possa ser sujeita a deliberação do executivo municipal; -----

--- IX. Tendo em conta que as obras aqui discriminadas, já se encontram executadas, não fará sentido estar nesta data a celebrar contratos interadministrativos para o efeito, não se afigurando para os casos agora em análise, que seja essa a figura jurídica adequada à resolução da situação; -----

--- X. O certo é que as Freguesias executaram as empreitadas em causa, com a

concordância do Município, pelo que não poderão ser prejudicadas pela execução de obras que competiam legalmente ao Município, aliás porque assumem a posição de terceiro de boa-fé, posição esta legalmente protegida;-----

--- XI. Conforme já se referiu, e resulta claro dos documentos em anexo ao presente processo (respetivos processos das empreitadas), a obras em causa foram efetivamente realizadas, beneficiando o património municipal, razão pela qual o Município não poderá, sem causa justificativa, tirar benefícios de serviços que não executou (conforme artigo quatrocentos e setenta e três do Código Civil); -----

--- O valor das obras indicadas na presente proposta está considerado nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e dezoito e devidamente cabimentado, conforme fichas de cabimento anexas a cada processo;-----

--- XII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativo da existência de fundos disponíveis anexas a cada processo;-----

--- **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que sejam concedidos às respetivas Freguesias, os seguintes apoios financeiros:**-----

--- **- União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém**-----

--- * Arruamentos diversos em Achete – setenta e quatro mil novecentos e onze euros e setenta e nove cêntimos; -----

--- **- Junta de Freguesia do Vale de Santarém**-----

--- * Conservação e Requalificação do Ringue Polivalente – dois mil quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos;-----

--- **- União das Freguesias de Romeira e Várzea**-----

--- * Construção de muro de suporte na escola do primeiro ciclo do ensino básico de

Perofilho – vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis euros; -----
--- - **União das Freguesias da Cidade de Santarém** -----
--- * Requalificação de valetas e sumidouros da Calçada da Atamarma – seis mil e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos.”-----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Santarém que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que sejam concedidos às respetivas Freguesias, os seguintes apoios financeiros:-----
--- - União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, para arruamentos diversos em Achete, no montante de setenta e quatro mil novecentos e onze euros e setenta e nove cêntimos; -----
--- - Junta de Freguesia do Vale de Santarém, para conservação e requalificação do Ringue Polivalente, no montante de dois mil quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos;-----
--- - União das Freguesias de Romeira e Várzea, para construção de muro de suporte na escola do primeiro ciclo do ensino básico de Perofilho, no montante de vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis euros;-----
--- - União das Freguesias da Cidade de Santarém, para a requalificação de valetas e sumidouros da Calçada da Atamarma, no montante de seis mil e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos.-----
--- **PROPOSTA NÚMERO TRINTA E UM/P, DE TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO - APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA (OBRAS PRÓPRIAS)** -----
--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número trinta e um, de treze do corrente mês, do seguinte teor:-----
--- “Considerando que:-----
--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais,

o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

--- II. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

--- III. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

--- IV. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- V. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

--- VI. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- VII. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significativa intervenção comunitária nas áreas da cultura, desporto e ação social. -----

--- VIII. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho.-----

--- IX. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- X. Os valores dos apoios em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e dezoito e devidamente cabimentados, conforme fichas de cabimento anexas a cada processo;-----

--- XI. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativos da existência de fundos disponíveis anexas a cada processo; -----

--- **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros:** -----

--- **- Freguesia de Abrã** -----

--- * Construção de Anexo Contíguo à Sede da Junta de Freguesia – Acesso a Pessoas com Mobilidade Reduzida – catorze mil quinhentos e um euros e oitenta e oito cêntimos;

--- **- Freguesia de Vale de Santarém** -----

--- * Drenagem de Águas Pluviais da Fonte das Três Bicas – dois mil setecentos e setenta euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

--- **- União das Freguesias de Romeira e Várzea** -----

--- * Aquisição de imóvel para Casa Mortuária na Romeira – trinta mil euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Santarém que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que sejam concedidos às respetivas Freguesias, os seguintes apoios financeiros:-----

--- - Freguesia de Abrã, para a construção de anexo contíguo à sede da Junta de Freguesia – Acesso a Pessoas com Mobilidade Reduzida, no montante de catorze mil quinhentos e um euros e oitenta e oito cêntimos;-----

--- - Freguesia de Vale de Santarém, para a drenagem de águas pluviais da Fonte das Três Bicas, no montante de dois mil setecentos e setenta euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

--- - União das Freguesias de Romeira e Várzea, para a aquisição de imóvel para Casa Mortuária na Romeira, no montante de trinta mil euros, devendo a União das freguesias, após receber a transferência deste valor remeter ao Município de Santarém, no prazo máximo de três meses, comprovativo da Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel e da efetivação de registo de aquisição a favor da UF na conservatória do registo predial, sob pena de eventual revogação da deliberação e retenção de verbas a transferir.-----

--- **SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número nove mil quinhentos e sessenta e dois, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Enquadrado no contrato de ‘Aquisição de apólices de seguros no âmbito do acordo quadro da central de compras eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)”, adjudicado à Seguradoras Unidas, S.A, por contrato de nove de janeiro de dois mil e dezoito, foi faturado o seguinte recibo: -----

--- - Recibo 75368112, de dezasseis de maio de dois mil e dezoito, no valor de mil duzentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos, referente à apólice 4962047 – seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Santarém, no período de treze de março de dois mil e dezoito a dezassete de junho de dois mil e dezoito; -----

--- Tratando-se de um apoio, ainda que em espécie, sugiro o agendamento para reunião do Executivo Municipal, de acordo com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos Bombeiros Voluntários de Santarém, um subsídio em espécie no montante de mil duzentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos, referente à apólice 4962047 – seguro de acidentes pessoais no período de treze de março a dezassete de junho de dois mil e dezoito.-----

--- **ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE**

ESCOLAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE – ESTIMATIVA -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número sete mil duzentos e sessenta e cinco, de quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do cumprimento do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar (Lei número cinco/noventa e sete, de dez de fevereiro) e dos Acordos de Colaboração celebrados com os Agrupamentos de Escolas ao abrigo do Decreto-lei número cento e quarenta e quatro/dois mil e oito, de vinte e oito de julho, tendo sido a última atualização da sua redação no Ano Letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, propõe-se para o próximo Ano Letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, a atualização dos Anexos III dos referidos Protocolos. -----

--- Neste enquadramento, apresentamos encargos relativos ao Ano Letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove: -----

ANO LETIVO 2018/19							ANO CIVIL #	
Agrupamento	Manut. e Apetrech.	Forn. refeições	Pav. Desportivo (Set a Jul)	Subsídio AAAF	Subs. à atividade letiva	Ano Letivo 2018/19	2018	2019
Afonso Henriques*	11.500,00€	-	-	1.014.00€	6.352.00€	18.866,00€	6.288,60€	12.577,40€
Alexandre Herculano	5.000,00€	6.500,00€	4.400.00 €	822.00€	5.776.00€	22.498,00€	7.500,00€	14.998,00€
Ginestal Machado	5.000,00€	6.500,00€	4.400.00 €	570.00€	4.192.00€	20.662,00€	6.887,00€	13.775,00€
Sá da Bandeira	5.000,00€	6.500,00€	4.400.00 €	888.00€	7.256.00€	24.044,00€	8.015,00€	16.029,00€
Total	26.500,00€	19.500,00€	13.200.00 €	3.294.00€	23.576.00€	86.070,00€	28.690,60€	57.379,40€

--- *Escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico Dom Manuel I de Pernes e escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico de Alcanede. -----

--- # Divisão dos totais do Ano Letivo pelos três Períodos Letivos, sendo os pagamentos aos Agrupamentos feitos mediante apresentação de comprovativos de despesa. -----

--- Desta forma, propõe-se a cabimentação da verba total de oitenta e seis mil e setenta euros, dividida por ano civil da seguinte forma: -----

--- - Ano civil de dois mil e dezoito: vinte e oito mil seiscentos e noventa euros e sessenta cêntimos -----

--- - Ano civil de dois mil e dezanove: cinquenta e sete mil trezentos e setenta e nove

euros e quarenta cêntimos-----

--- A verba acima indicada a ser transferida aos Agrupamentos, é referente ao ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, para: -----

--- - Manutenção e apetrechamento das escolas dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico; -----

--- - Gestão dos refeitórios das escolas dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico; -

--- - Pavilhões desportivos das escolas dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico,--

--- - Subsídio para as atividades de animação e apoio à família – pré-escolar, sendo que esta verba será atualizada (com nova informação) no primeiro período letivo com base no número de alunos atualizado; -----

--- - Subsídio para apoio ao funcionamento – pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, sendo que esta verba será atualizada (com nova informação) no primeiro período letivo com base no número de alunos atualizado; -----

--- À consideração superior a aprovação do proposto em reunião de Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos previstos nos acordos de colaboração celebrados com os Agrupamentos de Escolas no âmbito da educação, para o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, nos termos preconizados na informação atrás transcrita e propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número C18001774, de vinte e oito do mês findo, da **A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA** remetendo o **Relatório de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas - Primeiro trimestre de dois mil e dezoito.**-----

--- A Câmara tomando conhecimento, deliberou remeter o relatório de acompanhamento do Revisor Oficial de Contas - Primeiro trimestre de dois mil e dezoito da empresa municipal **A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA**, à Assembleia Municipal de

Santarém para conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** marcou a próxima reunião do executivo municipal para o dia dois de julho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e cinquenta e dois minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- Rui Barreiro _____

--- Manuel Frazão _____

--- José Santos _____

--- Inês Barroso _____

ATA N.º 13
Mandato 2017-2021
Reunião de 18 de junho de 2018

--- Virgínia Esteves _____

--- Ricardo Rato _____

--- Jorge Rodrigues _____

--- Sofia Martinho Pó _____